



1901

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE lei nº 65/89

AUTOR: Chefe do Executivo

ASSUNTO: Costima a Receita e Fixa a Despesa do
município de Ibiúna para o exercício de
1990.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Para a sua reunião,
com os membros
Diretores e Conselheiros.
Ibiúna, 2/10/89*

Ofício nº 0622/89.

Ibiúna-sp., 29 de setembro de 1.989

Tadeu Soares
TADEU ANTONIO SOARES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Senhor Presidente,

Em cumprimento às determinações constitucionais e legais, encaminha-se a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para fins de apreciação e aprovação, a proposta do orçamento fiscal para o exercício de 1.990.

A referida peça orçamentária foi elaborada dentro das mais modernas técnicas e está atendendo ao que dispõe a Constituição Federal, Lei Federal nº4.320/64, e demais legislações que regem a matéria.

A previsão para o futuro exercício, estima a receita e fixa a despesa em cinquenta e quatro milhões de cruzados novos, estando portanto em perfeito equilíbrio.

O substancial crescimento do valor para o ano de 1.990 em comparação ao exercício em curso, deve-se em especial, à galopante inflação em que vivemos, bem como as novas medidas de distribuição de renda aprovadas pela nova carta magna.

Gostaria de destacar que o orçamento para 1.990 contempla a sua maior dotação no campo das despesas de capital, no item Equipamentos e Material Permanente, dado a necessidade de reequiparmos o poder público local, com vistas a prestar um serviço de melhor qualidade à população.

Se compararmos o orçamento por área de atuação, teremos em primeiro lugar o Serviço de Estradas de Rodagem, com o valor de treze milhões e um mil cruzados novos, acompanhado da Divisão de Educação e Cultura com o valor de onze milhões, cento e noventa mil cruzados novos.

Para melhor entendimento da distribuição da despesa, juntamos com o anexo 1, uma análise das despesas correntes e de capital em termos percentuais.

Para facilitar a análise da referida peça orçamentária, junto, como anexos 2 e 3 a relação dos projetos e das atividades que foram contemplados para o exercício de 1.990.

Ressalto, ainda que atendemos na íntegra a solicitação dessa Egrégia Câmara, quanto ao seu orçamento que importa no valor de três milhões e quinhentos mil cruzados.

Finalizando, contamos com o mais alto espírito de bons públicos - dessa Casa de Leis, no aprecio e aprovação do orçamento para o exercício de 1.990.

Atenciosamente,

Jonas de Campos
JONAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

09/10/89
[Signature]

À SUA EXCELÊNCIA
Dr. TADEU ANTONIO SOARES
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
IBIÚNA - S.P.

ANÁLISE DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL EM PERCENTUAIS

EXERCÍCIO DE 1.990

ANEXO 1

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL POR ELEMENTO (%)	TOTAL POR SUB-CATEGORIA (%)	TOTAL POR CATEGORIA (%)
DESPESAS CORRENTES			65,6
Despesas de Custeio		61,7	
Pessoal	26,9		
Material de Consumo	19,7		
Serviços de Terceiros e Encargos	15,1		
Diversas Despesas de Custeio	-		
Transferências Correntes		3,9	
Transferências a Instituições Privadas	-		
Transferências a Pessoas	1,0		
Encargos da Dívida Interna	1,9		
Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Públicos-PASEP	1,0		
DESPESAS DE CAPITAL			34,4
Investimentos		28,6	
Obras e Instalações	9,9		
Equipamentos e Material Permanente	18,7		
Versões Financeiras		0,2	
INSTITUIÇÃO E AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	0,2		
Transferências de Capital		5,6	
Estruturação da Dívida Interna	5,6		
TOTAL DA DESPESA			100,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

AS C
[Signature]

RELAÇÃO DOS PROJETOS PARA 1.990

- 01 - Aquisição de Equipamentos
- 02 - Aquisição de Equipamentos
- 03 - Construção de Escolas
- 04 - Aquisição de Veículos para a Distribuição da Merenda
- 05 - Aquisição de Ônibus Escolar
- 06 - Construção de Parque Recreativo
- 07 - Pavimentação de Ruas e Obras Complementares
- 08 - Construção do Cemitério
- 09 - Construção de Praças
- 10 - Aquisição de Veículos e Máquinas
- 11 - Obras do Hospital
- 12 - Aquisição de Trailer Odontológico

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA 1.990

- 01 - Manutenção das Atividades Legislativas
- 02 - Serviços da Secretaria da Câmara
- 03 - Coordenação do Gabinete do Prefeito
- 04 - Contribuição para Entidades Privadas
- 05 - Despesas do F.S.S.
- 06 - Aumento do Capital da IDESU
- 07 - Serviços de Pessoal
- 08 - Serviços de Material e Patrimônio
- 09 - Serviços Gerais de Manutenção
- 10 - Inativos e Pensionistas
- 11 - Serviços de Tributação
- 12 - Serviços de Contabilidade
- 13 - Juros e Amortização da Dívida Pública
- 14 - Contribuição ao PASEP
- 15 - Manutenção da Creche
- 16 - Manutenção do Ensino de 1º Grau
- 17 - Manutenção da Merenda Escolar
- 18 - Serviços de Transporte de Alunos
- 19 - Manutenção da Biblioteca
- 20 - Manutenção de Esporte, Turismo e Lazer
- 21 - Manutenção de Serviços Urbanos
- 22 - Serviços de Limpeza Pública
- 23 - Serviços de Cemitério
- 24 - Serviços de Hortas, Parques e Jardins
- 25 - Manutenção do SERM
- 26 - Manutenção do Hospital
- 27 - Serviços Unificados e Descentralizados de Saúde - SUDS
- 28 - Serviços de Promoção Social

*Leia-se em penção, após para a
cópia abulsoz com anexo de
conformidade ao artigo 190.*

PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO
65189
Projeto de Lei nº 38/89.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 65189
Fe bido em 29 de 09 de 1989
Faz o venc em 20 de 11 de 1989
Receido por *[assinatura]*

[assinatura]
TÁDEU ANTONIO SOARES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ibiúna para o exercício de 1.990

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O orçamento geral do Município de Ibiúna, para o exercício financeiro de 1.990, estima a Receita e fixa a Despesa em NCz\$54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzados novos), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº2, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
Receita Tributária	NCz\$ 6.000.000,00
Receita Patrimonial	NCz\$ 6.000.000,00
Receita de Serviços	NCz\$ 200.000,00
Transferências Correntes	NCz\$39.200.000,00
Outras Receitas Correntes	NCz\$ 1.500.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
Operações de Crédito	NCz\$ 1.000.000,00
Alienação de Bens	NCz\$ 60.000,00
Transferências de Capital	NCz\$ 30.000,00
Outras Receitas de Capital	NCz\$ 10.000,00
TOTAL DA RECEITA	NCz\$ 52.900.000,00

NCz\$54.000.000

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, que ap...

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	NCz\$ 3.500.000,00
03 - Administração e Planejamento	NCz\$11.408.000,00
08 - Educação e Cultura	NCz\$12.462.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	NCz\$ 6.312.000,00
13 - Saúde e Saneamento	NCz\$ 5.820.000,00
15 - Assistência e Previdência	NCz\$ 1.497.000,00
16 - Transporte	NCz\$13.001.000,00
TOTAL DA DESPESA	NCz\$54.000.000,00

2 - POR PROGRAMAS

01 - Processo Legislativo	NCz\$ 3.500.000,00
07 - Administração	NCz\$ 5.074.000,00
08 - Administração Financeira	NCz\$ 6.334.000,00
41 - Educação da Criança de 0 a 6 anos	NCz\$ 184.000,00
42 - Ensino Fundamental	NCz\$ 8.136.000,00
46 - Educação Física e Desportos	NCz\$ 1.272.000,00
47 - Assistência a Educandos	NCz\$ 2.796.000,00
48 - Cultura	NCz\$ 74.000,00
58 - Urbanismo	NCz\$ 4.072.000,00
60 - Serviços de Utilidade Pública	NCz\$ 2.240.000,00
75 - Saúde	NCz\$ 5.820.000,00
81 - Assistência	NCz\$ 442.000,00
82 - Previdência	NCz\$ 525.000,00
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Serv. Público	NCz\$ 530.000,00
88 - Transporte Rodoviário	NCz\$13.001.000,00
TOTAL DA DESPESA	NCz\$54.000.000,00

3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	NCz\$35.426.000,00
Despesas de Capital	NCz\$18.574.000,00
TOTAL DA DESPESA	NCz\$54.000.000,00

Handwritten signature and initials at the top left.

Handwritten signature and initials at the top right.

APPROVALO

PODER LEGISLATIVO

- 1 - Câmara Municipal
- PODER EXECUTIVO
- 2 - Gabinete do Prefeito
- TOTAL DA DESPESA

NCz\$ 3.500.000,00

NCz\$ 50.500.000,00

NCz\$ 54.000.000,00

1508

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado a:

- a) realizar operações de Crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita da, nos termos da Legislação em vigor.
- b) abrir Créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do arti da Lei nº 4.320/64.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1.990, revogadas as disposições em contrário.

Ibiúna, 29 de setembro de 1.989

Jonas de Campos

Prefeito Municipal

APPROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

Em 26 de 11 de 1989,

Presidente: *[Signature]*

1º SECRETÁRIO: *[Signature]*

APPROVADO

por 14 votos a favor e 2 contra.

Em 29 de 10 de 1989

[Signature]

1805
[Handwritten signature]

CHEFEIA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

**SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO
 EXERCICIO DE 19 90**

R E C E I T A	NCz\$	NCz\$	D E S P E S A	NCz\$
<u>CORRENTES</u>				
Taxa Tributária		6.000.000,00	01 Legislativa	3.500.000,00
Taxa Patrimonial		6.000.000,00	03 Administração e Planejamento	11.408.000,00
Taxa de Serviços		200.000,00	08 Educação e Cultura	12.462.000,00
Desembolsos Correntes		39.200.000,00	10 Habitação e Urbanismo	6.312.000,00
Receitas Correntes		1.500.000,00	13 Saúde e Saneamento	5.820.000,00
<u>DE CAPITAL</u>			15 Assistência e Previdência	1.497.000,00
Desembolsos de Crédito		1.000.000,00	16 Transporte	13.001.000,00
Venda de Bens		60.000,00		
Desembolsos de Capital		30.000,00		
Receitas de Capital		10.000,00		

O T A L

FEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 1 DA LEI 4.320/64

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 1990**

Cz\$ 1,00

RECEITA	Cz\$	DESPESA	Cz\$	Cz\$
<u>CORRENTES</u>		<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
Receitas Tributária	6.000.000,00	Despesas de Custeio	33.340.000,00	
Receitas Patrimonial	6.000.000,00	Transferências Correntes	2.086.000,00	35.426.000,00
Receitas de Serviços	200.000,00			
Receitas Operacionais Correntes	39.200.000,00			
Receitas Correntes	1.500.000,00	Superávit do Orçamento Corrente		17.474.000,00
TOTAL	52.900.000,00	TOTAL	52.900.000,00	52.900.000,00
Orçamento Corrente	17.474.000,00			
<u>CAPITAL</u>		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
Receitas de Crédito	1.000.000,00	Investimentos	15.474.000,00	
Receitas de Bens	60.000,00	Inversões Financeiras	100.000,00	
Receitas de Capital	30.000,00	Transferências de Capital	3.000.000,00	18.574.000,00
Receitas de Capital	10.000,00			
TOTAL	18.574.000,00	TOTAL	18.574.000,00	18.574.000,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	52.900.000,00	DESPESAS CORRENTES	35.426.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.100.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	18.574.000,00
TOTAL	54.000.000,00	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	
		TOTAL	54.000.000,00

CIDADE DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

*1807
1087*

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA	
DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>	
<u>Impostos</u>	
110.00.00 Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	C.F. art. 156 I - C.T.M. Lei nº 19/70
112.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	C.F. art. 156 I - C.T.M. Lei nº 19/70
112.02.00 Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	C.F. art. 156 I - C.T.M. Lei nº 19/70
112.02.01 Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	C.F. art. 156 I - C.T.M. Lei nº 19/70
112.02.02 Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	C.F. art. 156 III - Lei nº 03/89
112.08.00 Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	C.F. art. 156 III - Lei nº 03/89
112.00.00 Imposto sobre a Produção e a Circulação	
112.05.00 Imposto sobre a Produção de Qualquer Natureza ISS	C.F. art. 156 IV - C.T.M. Lei nº 19/70
112.07.00 Imposto sobre Vendas a Varejo e Combustíveis Líquidos e	C.F. art. 156 III - Lei nº 389/88 e 08/89
Casosos	
<u>TAXAS</u>	
120.00.00 Taxas para o Exercício do Poder de Polícia	
121.00.00 Licença de Localização de Funcionamento de Produção	
121.01.00 Comércio e Serviços	C.T.M. Lei nº 19/70
121.02.00 Renovação de Licença para Funcionamento	C.T.M. Lei nº 19/70
121.03.00 Funcionamento em Horário Especial	C.T.M. Lei nº 19/70
121.04.00 Exercício do Comércio Eventual ou Ambulante	C.T.M. Lei nº 19/70
121.05.00 Execução de Obras Particulares	C.T.M. Lei nº 19/70
121.06.00 Publicidade	C.T.M. Lei nº 19/70

8

MUNICÍPIO DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO FONCÍMICO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
121.07.00	Escavação e Retirada de Material do Sub-Solo	C.T.M. Lei nº 19/70
121.08.00	Ocupação do Solo em Vias Públicas	C.T.M. Lei nº 19/70
122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	C.T.M. Lei nº 19/70
122.01.00	Remoção de Lixo	C.T.M. Lei nº 19/70
122.02.00	Conservação de Estradas	C.T.M. Lei nº 19/70
122.03.00	Expediente	C.T.M. Lei nº 19/70
122.04.00	Apreensão e Depósito	C.T.M. Lei nº 19/70
122.05.00	Serviços Diversos	C.T.M. Lei nº 19/70
122.06.00	Conservação de Vias e Logradouros	C.T.M. Lei nº 19/70
130.00.00	<u>Contribuição de Melhoria</u>	C.T.M. Lei nº 19/70
131.00.00	Pavimentação asfáltica e Obras complementares	C.T.M. Lei nº 19/70
200.00.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>	
210.00.00	Receitas Imobiliárias	Legislação própria
211.00.00	Aluguéis	Legislação própria
220.00.00	<u>Receita de Valores Mobiliários</u>	
221.00.00	Juros de Títulos de Renda	Legislação própria
222.00.00	Dividendos	Legislação própria
223.00.00	Participações	Legislação própria
290.00.00	<u>Outras Receitas Patrimoniais</u>	
291.00.00	Aluguel de Máquinas, Equipamentos, Veículos, etc.	Lei nº 19/70
300.00.00	<u>RECEITA DE SERVIÇOS</u>	
300.99.00	Outros Serviços	
300.99.01	Tarifa de Embarque	Lei nº 281/86

28.08
M. P. P.

Lei nº 19/70

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO SOCIAL	ECONÔMICO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1700	1700.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
1701	1720.00.00	<u>Transferências Intergovernamentais</u>	
1702	1721.00.00	<u>Transferências da União</u>	
1703	1721.00.00	Participação da Receita da União	
1711	1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	C.F. art. 159, I, b
1712	1721.01.04	Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	C.F. art. 158, I
1713	1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	C.F. art. 158, II
1714	1721.01.32	Cota-Parte do IOF Incidente sobre Ouro	C.P. art. 153, § 5º, II
1721	1721.09.00	Outras Transferências da União	
1720	1722.00.00	<u>Transferências dos Estados</u>	
1730	1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	
1731	1722.01.01	Cota-Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	C.F. art. 158, IV
1732	1722.01.02	Cota-Parte da Participação do Estado na Arrecadação do I	
1733	1722.01.03	PI Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)	C.F. art. 159, § 3º
1740	1722.09.00	Outras Transferências dos Estados	
1741	1722.09.01	Auxílio Rodoviário Estadual- ARE	C.F. art. 158, III
1742	1722.09.02	Auxílio para Transportes de Alunos	Lei nº 996 e nº 2.597 de 15/01/54
1743	1722.09.03	Auxílio para a Merenda Escolar	Lei Est. nº 1.389 de 09/09/77
1751	1730.00.00	<u>Transferências de Instituições Privadas</u>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CODIGO LOCAL	ECONOMICO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1760	1760.00.00	Transferências de Convênios	
1770	1761.00.00	Convênios com a União	
1771	1761.01.00	Ministério do Interior	
1780	1762.00.00	Convênios com o Estado	
1781	1762.01.00	Secretaria da Saúde	
1782	1762.02.00	Secretaria de Esporte e Turismo	
1900	1900.00.00	<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>	
1911	1910.00.00	<u>Multas e Juros de Mora</u>	C.T.M Lei nº 19/70
1912	1920.00.00	<u>Indenizações e Restituições</u>	
1920	1930.00.00	<u>Receita da Dívida Ativa</u>	C.T.M,Lei nº 19/70
1930	1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	
1931	1931.01.00	Receita da Dívida Ativa dos Impostos	
1932	1931.02.00	Receita da Dívida Ativa das Taxas	
1933	1931.03.00	Receita da Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	
1941	1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	
1950	1990.00.00	<u>Receitas Diversas</u>	
1951	1991.00.00	Receita de Mercado e Feiras	C.T.M Lei nº 19/70
1952	1992.00.00	Receita de Cemitério	C.T.M,Lei nº 19/70
1953	1993.00.00	Receitas Eventuais	C.T.M,Lei nº 19/70
2000	2000.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
2100	2100.00.00	<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	
2110	2110.00.00	<u>Operações de Créditos Internos</u>	
2111	2111.00.00	Por Contrato	C.P. art. 165, § 8º



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO FISCAL	ECONÔMICO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
200	2200.00.00	<u>ALIENAÇÃO DE BENS</u>	
211	2210.00.00	<u>Alienação de Bens Móveis</u>	
221	2220.00.00	<u>Alienação de Bens Imóveis</u>	Legislação própria
400	2400.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>	Legislação própria
401	2420.00.00	<u>Transferências Intragovernamentais</u>	
402	2421.00.00	<u>Transferências da União</u>	
411	2421.09.00	<u>Outras Transferências da União</u>	
420	2422.00.00	<u>Transferências do Estado</u>	
421	2422.09.00	<u>Outras Transferências dos Estados</u>	
421	2430.00.00	<u>Transferências de Instituições Privadas</u>	
500	2500.00.00	<u>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</u>	
511	2590.00.00	<u>Outras Receitas</u>	

PRETURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64. ATUALIZADO
PELA PORTARIA Nº 129/82 DA SEPLAN/PR.

NCz\$1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA
Exercício de 1990

COMICO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
00.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
00.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>		6.000.000	52.900.000
00.00	<u>Impostos</u>		4.040.000	
00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	2.560.000		
02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.560.000		
02.01	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	430.000		
02.02	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	1.130.000		
08.00	Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.000.000		
00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	1.480.000		
05.00	Imposto sobre o Serviço de Qualquer Natureza - ISS	480.000		
07.00	Imposto sobre Vendas a Varejo e Combustíveis Líquidos e Gasosos	1.000.000		
00.00	<u>Taxas</u>		1.860.000	
00.00	Taxas para o Exercício do Poder da Polícia	860.000		
01.00	Licença de Localização de Funcionamento de Produção Comércio e Serviços	650.000		
02.00	Renovação de Licença para Funcionamento	20.000		
03.00	Funcionamento em Horário Especial	20.000		
04.00	Exercício do Comércio Eventual ou Ambulante	50.000		

TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64, ATUALIZADO
PELA PORTARIA Nº 129/82 DA SEPLAN/PR.

RESUMO GERAL DA RECEITA
Exercício de 1990

CÓDIGO ECONÔMICO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONÔ
5	Execução de Obras Particulares	50.000		
6	Publicidade	50.000		
7	Escavação e Retirada de Material do Sub-solo	10.000		
8	Ocupação do Solo em Vias Públicas	10.000		
0	Taxas pela Prestação de Serviços	1.000.000		
1	Remoção de Lixo	10.000		
2	Conservação de Estradas	10.000		
4	Expediente	100.000		
5	Apreensão e Depósito	20.000		
5	Serviços diversos	850.000		
6	Conservação de Vias e Logradouros	10.000,	100.000	
0	<u>Contribuição de Melhoria</u>	100.000		
1	Pavimentação asfáltica e Obras complementares			
0	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>		6.000.000	
1	Receitas Imobiliárias		50.000	
1	Aluguéis	50.000		
0	<u>Receita de Valores Mobiliários</u>		5.820.000	

TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64, ATUALIZADO
PELA PORTARIA Nº 129/82 DA SEPLAN/PR.

RESUMO GERAL DA RECEITA
Exercício de 1990

CÓDIGO ECONÓMICO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÓM.
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda	5.800.000		
1322.00.00	Dividendos	10.000		
1323.00.00	Participações	10.000		
1390.00.00	<u>Outras Receitas Patrimoniais</u>		130.000	
1391.00.00	Aluguel de Máquinas, Equipamentos, Veículos, etc.	130.000		
1600.00.00	<u>RECEITA DE SERVIÇOS</u>		200.000	
1600.99.00	Outros Serviços	200.000		
1600.99.01	Tarifa de Embarque	200.000		
1700.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		39.200.000	
1720.00.00	<u>Transferências Intergovernamentais</u>		35.190.000	
1721.00.00	<u>Transferências da União</u>	12.860.000		
1721.01.00	Participação da Receita da União	12.820.000		
1721.01.02	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	12.600.000		
1721.01.04	Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	100.000		
1721.01.05	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	100.000		
1721.01.32	Cota-parte do IOF Incidente sobre Ouro	20.000		

TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64, ATUALIZADO
PELA PORTARIA Nº 129/82 DA SEPLAN/PR.

RESUMO GERAL DA RECEITA
Exercício de 1990

CATEG ECONO	FONTE	DESDOBRAMENTO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CÓDIGO	
				ECONÔMICO	REAL
		40.000	Outras Transferências da União	1721.09.00	
		22.330.000	Transferências dos Estados	1722.00.00	
		20.780.000	Participação na Receita dos Estados	1722.01.00	
		20.000.000	Cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços-ICMS	1722.01.01	
		20.000	Cota-parte da Participação do Estado na Arrecadação do IPI	1722.01.02	
		760.000	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA	1722.01.03	
		1.550.000	Outras Transferências dos Estados	1722.09.00	
		30.000	Auxílio Rodoviário Estadual - ARE	1722.09.01	
		50.000	Auxílio para Transporte de Alunos	1722.09.02	
		1.470.000	Auxílio para a Merenda Escolar	1722.09.03	
	10.000		<u>Transferências de Instituições Privadas</u>	1730.00.00	
			Transferências de Convênios	1760.00.00	
	4.000.000	1.000.000	Convênio com a União	1761.00.00	
		1.000.000	Ministério do Interior	1761.01.00	
		3.000.000	Convênio com o Estado	1762.00.00	
		2.000.000	Secretaria da Saúde (SUDS)	1762.01.00	
		1.000.000	Secretaria de Esporte e Turismo	1762.02.00	

TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64, ATUALIZADO
PELA PORTARIA Nº 129/82 DA SEPLAN/PR.

RESUMO GERAL DA RECEITA
Exercício de 19

CÓDIGO ECONÔMICO	E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONO
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.500.000	
1910.00.00	<u>Multas e Juros de Mora</u>			200.000	
1920.00.00	<u>Indenizações e Restituições</u>			20.000	
1930.00.00	<u>Receita da Dívida Ativa</u>			1.210.000	
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		1.210.000		
1931.01.00	Receita da Dívida Ativa dos Impostos		1.000.000		
1931.02.00	Receita da Dívida Ativa das Taxas		200.000		
1931.03.00	Receita da Dívida Ativa de Contribuição de Melhoria		10.000		
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária			10.000	
1990.00.00	<u>Receitas Diversas</u>			60.000	
1991.00.00	Receita de Mercados e Feiras		30.000		
1992.00.00	Receita de Cemitério		20.000		
1993.00.00	Receitas Eventuais		10.000		
2000.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				
2100.00.00	<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>			1.000.000	
2110.00.00	Operações de Créditos Internos			1.000.000	

TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64, ATUALIZADO
PELA PORTARIA Nº 129/82 DA SEPLAN/PR.

RESUMO GERAL DA RECEITA

Exercício de 1990

CÓDIGO ECONÔMICO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
2111.00.00	Por Contrato	1.000.000		
2200.00.00	<u>ALIENAÇÃO DE BENS</u>		60.000	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis		50.000	
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis		10.000	
2400.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		30.000	
2420.00.00	Transferências Intragovernamentais		20.000	
2421.00.00	Transferências de União	10.000		
2421.09.00	Outras Transferências da União	10.000		
2422.00.00	Transferências do Estado	10.000		
2422.09.00	Outras Transferências dos Estados	10.000		
2430.00.00	<u>Transferências de Instituições Privadas</u>		10.000	
2500.00.00	<u>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</u>		10.000	
2590.00.00	Outras Receitas		10.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

EVOLUÇÃO DA RECEITA

MCZ

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 19 89			RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 19 89	RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 19 89
		19 86	19 87	19 88		
000.00.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
100.00.00	Receita Tributária	3.799,00	6.460.955,00	22.231.395,00	336.139,00	
200.00.00	Receita Patrimonial	2.745,00	17.861.881,00	85.989.695,00	348.600,00	
500.00.00	Receita de Serviços	-	1.453.468,00	6.596.654,00	15.000,00	
700.00.00	Transferências Correntes	27.237,00	74.875.351,00	541.521.285,00	1.355.791,00	
900.00.00	Outras Receitas Correntes	271,00	1.058.039,00	4.939.113,00	4.370,00	
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	34.052,00	101.709.694,00	661.278.142,00	2.059.900,00	
000.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
100.00.00	Operações de Crédito	-	16.574.794,00	-	150.000,00	
200.00.00	Alienação de Bens	-	-	-	-	
400.00.00	Transferências de Capital	1.153,00	1.083.790,00	130.611.598,00	100,00	
500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	1.153,00	17.658.584,00	130.611.598,00	150.100,00	
	TOTAL GERAL	35.205,00	119.368.278,00	791.889.740,00	2.210.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

NCZ\$.1,00

EVOLUÇÃO DA DESPESA

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA		
		REALIZADA 19 88	FIXADA 19 89	PREVISTA 19 90
3000	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			14.530.
3100	Despesas de Custeio			
3110	Pessoal	110.871.671,00	410.770,00	
3120	Material de Consumo	143.424.206,00	313.600,00	10.620.
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	118.917.102,00	210.680,00	8.170.
3190	Diversas Despesas de Custeio	1.368.726,00	10.200,00	20.
3200	Transferências Correntes			
3210	Transferências Intragovernamentais	-	3.000,00	
3230	Transferências e Instituições Privadas	-	-	20.
3250	Transferências e Pessoas	4.461.000,00	19.900,00	536.
3260	Encargos da Dívida Interna	40.899.376,00	18.500,00	1.000.
3280	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público- PASEP	3.291.764,00	31.850,00	530.
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	423.233.845,00	1.018.500,00	35.426.
4000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4100	Investimentos			
4110	Obras e Instalações			
4120	Equipamentos e Material Permanente	358.810.149,00	1.088.750,00	5.345.
4190	Diversos Investimentos	7.668.085,00	42.250,00	10.129.
4200	Inversões Financeiras	-	16.000,00	
4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	-	8.000,00	100.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

NCZ\$.1,00

EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA		PREVISÃO 19 90
		REALIZADA 19 88	FIXADA 19 89	
4300	Transferências de Capital	-	1.500,00	3.00
4310	Transferências Intragovernamental	-	35.000,00	
4350	Amortização da Dívida Interna	366.478.234,00	1.191.500,00	18.57
	TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL	789.712.079,00	2.210.000,00	54.00
	TOTAL GERAL			

ÓRGÃO: 1 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.01 Corpo Legislativo

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Legislar sobre matéria peculiar ao Município e demais atividades expressas na Lei Orgânica dos Municípios.

LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS
 Regimento Interno da Câmara Municipal

5000	UNIDADE LEGISLATIVA		
5100	Programa de Trabalho		
5110	Trabalho		
5111	Atividade Legislativa	1.700.000,00	1.700.000,00
5112	Atividade Legislativa	500.000,00	500.000,00
5120	Material de Consumo		100.000,00
5130	Serviços de Terceiros e Contratos		100.000,00
5131	Manutenção de Serviços Locais	50.000,00	50.000,00
5132	Outros Serviços e Atividades	50.000,00	50.000,00
5200	MATERIAL DE CAPITAL		
5210	Investimentos		400.000,00
5220	Depreciação e Material Perpetuo		

ÓRGÃO: 1 CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 1.01 Corpo Legislativo

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			2.450.000,00
Despesas de Custeio			2.450.000,00
Pessoal			
Pessoal Civil	1.700.000,00		
Obrigações Patronais	300.000,00		
Material de Consumo		100.000,00	
Serviços de Terceiros e Encargos		350.000,00	
Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00		
Outros Serviços e Encargos	300.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL			400.000,00
Investimentos			400.000,00
Equipamentos e Material Permanente		400.000,00	

TOTAL

TOTAL

TOTAL

2.850.000,00

Adendo V à Portaria SOf nº 08/85

ÓRGÃO: 1 CÂMARA MUNICIPAL

PARCELA: 1.01 Corpo Legislativo

NCZ \$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO

LEGISLATIVA

Processo Legislativo

Ação Legislativa

Manutenção das Atividades Legislativas

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
LEGISLATIVA	-	2.850.000,00	2.850.000,00
Processo Legislativo	-	2.850.000,00	2.850.000,00
Ação Legislativa	-	2.850.000,00	2.850.000,00
Manutenção das Atividades Legislativas	-	2.850.000,00	2.850.000,00

TOTAL

-

2.850.000,00

2.850.000,00

ÓRGÃO: 1 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.02 Secretaria da Câmara

CAMPO DE ATUAÇÃO

Secretariar os trabalhos legislativos
 Transformar em autógrafos os projetos aprovados pela Câmara
 Fazer promulgar e publicar todos os atos administrativos.
 Inserir em ata o desenvolvimento dos trabalhos.
 Expedir ofícios e demais correspondências que se fizerem necessárias.
 Desenvolver todas as atividades correlatas ao trabalho da Secretaria.
 Proceder à prestação de Contas das Despesas da Câmara Municipal.
 Elaborar a proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal, para ser remetida ao Executivo, a fim de incluí-la no Orçamento Geral do Município.

LEGISLAÇÃO

Regimento Interno da Câmara

450.000,00
 50.000,00
 34.000,00
 50.000,00
 10.000,00
 1.000,00

FEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

02 - DESPESA Adendo III à Portaria SOF nº 08/85

NCZ\$.1,00

ÓRGÃO: 1 CÂMARA MUNICIPAL

SEMENTARIA: 1.02 Secretaria da Câmara

NATUREZA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
DESPESAS CORRENTES			571.000,00
Despesas de Custeio		570.000,00	570.000,00
Pessoal		500.000,00	500.000,00
Pessoal Civil	450.000,00		
Obrigações Patronais	50.000,00		
Material de Consumo		30.000,00	
Serviços de Terceiros e Encargos		40.000,00	
Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00		
Outros Serviços e Encargos	10.000,00		
Transferências Correntes		1.000,00	1.000,00
Transferências a Pessoas	1.000,00		
Salário Família			
DESPESAS DE CAPITAL			79.000,00
Investimentos			
Equipamentos e Material Permanente		79.000,00	79.000,00

TOTAL 650.000,00

TOTAL 650.000,00

650.000,00

ÓRGÃO: 1 CÂMARA MUNICIPAL

ORÇAMENTARIA: 1.02 Secretaria da Câmara

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	Legislativa	-	650.000,00	650.000,00
	Processo Legislativo	-	650.000,00	650.000,00
	Administração Geral	-	650.000,00	650.000,00
	Serviços da Secretaria da Câmara	-	650.000,00	650.000,00
TOTAL		-	650.000,00	650.000,00

172
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GABINETE DO PREFEITO

MENTARIA: 2.01 Chefia do Gabinete

SITUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
<p>prefeito nas suas relações com os municipais e autoridades no País, sobretudo no que diz respeito a:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Município, em juízo e fora dele; promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara regulamentos para sua fiel execução; todo ou em parte, os projetos de lei, aprovados pela Câmara; cretos, portarias e outros atos administrativos; âmara o projeto de lei do orçamento anual e plurianual de atos; aos Tribunais de Contas competentes a sua prestação do findo; 	<p>LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS, DECRETO-LEI COMPLEMENTAR Nº 9, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969, ARTIGO 39, INCISOS E PARÁGRAFOS</p> <p>1.000.000,00</p> <p>2.000.000,00</p> <p>3.000.000,00</p> <p>4.000.000,00</p> <p>5.000.000,00</p> <p>6.000.000,00</p> <p>7.000.000,00</p> <p>8.000.000,00</p> <p>9.000.000,00</p> <p>10.000.000,00</p>

ÓRGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO

ORÇAMENTÁRIA: 2.01 Chefia do Gabinete

NATUREZA DA DESPESA

GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
	DESPESAS CORRENTES			2.982.000,00
	Despesas de Custeio			2.962.000,00
	Pessoal		1.092.000,00	
	Pessoal Civil	910.000,00		
	Obrigações Patronais	182.000,00		
	Material de Consumo		350.000,00	
	Serviços de Terceiros e Encargos		1.500.000,00	
	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00		
	Outros Serviços e Encargos	1.400.000,00		
	Diversas Despesas de Custeio		20.000,00	20.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
	Transferências Correntes			
	Transferências a Instituições Privadas		20.000,00	
	Subvenções Sociais	20.000,00		
	DESPESAS DE CAPITAL			600.000,00
	Investimentos			600.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		600.000,00	
	TOTAL			3.582.000,00

2 GABINETE DO PREFEITO
FUNDAÇÃO: 2.02 Fundo Social de Solidariedade

ATUAÇÃO

Fundo Social de Solidariedade, atuará no âmbito do Município, tendo como objetivo atender às famílias e indivíduos de baixa renda e pessoas, notadamente quanto a:
- Atividade Médico-hospitalar ao necessitado e não atendido pela assistência social
- Atender as principais necessidades e aspirações da população e ministrar cursos profissionalizantes, como bordado, corte e culinárias etc.
- O intercâmbio com os Fundos Sociais dos Municípios vizinhos
- Campanhas de vacinação
- Campanhas de alfabetização de adulto

LEGISLAÇÃO

Lei Federal nº 4.320, de 17/04/64
Art. 71 a 74;

10.000,00
30.000,00

5.000,00
15.000,00

Handwritten signature and initials

NCZ\$.1,00

ADENDO III À PORTARIA SOP Nº 08/85

ÓRGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO

DEPARTAMENTO: 2.02 Fundo Social de Solidariedade

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			
Despesas de Custeio		40.000,00	40.000,00
Material de Consumo		40.000,00	40.000,00
Serviços de Terceiros e Encargos	5.000,00	10.000,00	40.000,00
Remuneração de Serviços Pessoais	25.000,00	30.000,00	40.000,00
Outros Serviços e Encargos		40.000,00	40.000,00

Handwritten signature

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08/85

NCZ\$.1,00

ÓRGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTARIA: 2.02 Fundo Social de Solidariedade

ESPECIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Assistência e Previdência	-	40.000,00	40.000,00
Assistência	-	40.000,00	40.000,00
Assistência Comunitária	-	40.000,00	40.000,00
Despesas a Cargo do FSS	-	40.000,00	40.000,00

TOTAL

-

40.000,00

40.000,00

Handwritten signature and date: 18/3/85

2 GABINETE DO PREFEITO

2.03 IDESU

DOCUMENTARIA:

ATUAÇÃO

REGISTRAÇÃO

de tem por Objetivo conter a Previsão de despesa necessária -
mento de Capital da IDESU

Lei nº 248/85 de 20/12/85 - Criação da IDESU



TOTAL

TOTAL

100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 2 -- DESPESA

RCZ \$ 1,00

ÓRGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO

ORÇAMENTÁRIA: 2.03 IDESU

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
	<p>DESPESAS DE CAPITAL</p> <p>INVERSÕES FINANCEIRAS</p> <p>Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras</p>		<p>100.000,00</p> <p>100.000,00</p> <p>100.000,00</p>	<p>100.000,00</p> <p>100.000,00</p> <p>100.000,00</p>

TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	100.000,00
-------	-------	-------	-------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

4.320/64 — ANEXO 6

ÓRGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.03 IDESU

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TC
03	Administração e Planejamento	-	100.000,00	100
0307	Administração	-	100.000,00	100
03070310	Assistência Financeira	-	100.000,00	100
03070312.06	Aumento de Capital da IDESU	-	100.000,00	100

ÓRGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.04 Divisão de Administração

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

CONTROLE DE ANDAMENTO DOS PROCESSOS E GUICHÊS

- Serviço de Protocolo.
- Serviço de Cópias de Documentos.
- Efetuar seleção e treinamento de candidatos a cargo da Prefeitura
- Elaborar as folhas de pagamentos
- Elaborar a escala de férias
- Providenciar as licitações quando necessárias
- Realizar compras
- Manterno almoxarifado os materiais de consumo constante, obedecendo a técnica de estoques mínimos e máximos.
- Proceder mensalmente ao balancete dos bens existentes
- Efetuar a manutenção dos bens móveis municipais, veículos e máquinas.
- Executar demais tarefas correlatas que lhe forem determinada pelo Prefeito.

NATUREZA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			
Despesas de Custeio	250.000,00	1.142.000,00	1.667.000,00
Pessoal	250.000,00	732.000,00	1.132.000,00
Pessoal Civil	610.000,00	1.142.000,00	1.132.000,00
Obrigações Patronais	122.000,00		250.000,00
Material de Consumo		300.000,00	273.000,00
Serviços de Terceiros e Encargos		100.000,00	250.000,00
Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00	740.000,00	740.000,00
Outros Serviços e Encargos	80.000,00	525.000,00	525.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
Transferências a Pessoas Inativos		525.000,00	535.000,00
Pensionistas	165.000,00	535.000,00	535.000,00
Salário Família	360.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	10.000,00		
Equipamentos e Material Permanente		250.000,00	250.000,00

TOTAL

TOTAL

TOTAL

TOTAL

TOTAL

TOTAL

1.917.000,00

ÓRGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO
 ORÇAMENTARIA: 2.04 Divisão de Administração
 PROGRAMA DE TRABALHO

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
210	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	250.000,00	1.142.000,00	1.392.000,00
	Administração	250.000,00	1.142.000,00	1.392.000,00
	Administração Geral	250.000,00	1.142.000,00	1.392.000,00
211.01	Aquisição de equipamentos	-	-	250.000,00
212.07	Serviços de Pessoal	-	172.000,00	172.000,00
212.08	Serviços e Material e Patrimônio	-	230.000,00	230.000,00
212.09	Serviços Gerais e Manutenção	-	740.000,00	740.000,00
	Assistência e Previdência	-	525.000,00	525.000,00
	Previdência	-	525.000,00	525.000,00
9950	Previdência Social e Pensionistas	-	525.000,00	525.000,00
9952.10	Inativos e Pensionistas	-	525.000,00	525.000,00
	TOTAL	250.000,00	1.667.000,00	1.917.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.05 Divisão de Finanças

ÓRGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO

NCZ \$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
00	DESPESAS CORRENTES			
00	Despesas de Custeio			
10	Pessoal			
11	Pessoal Civil			
3	Obrigações Patronais	1.570.000,00	1.884.000,00	3.764,00
0	Material de Consumo	314.000,00		2.234,00
0	Serviços de Terceiros e Encargos			
0	Remuneração de Serviços Pessoais			
0	Outros Serviços e Encargos		50.000,00	
0	Transferências Correntes		300.000,00	
0	Encargos da Dívida Interna	100.000,00		
0	Juros da Dívida Contratada	200.000,00		
0	Outros Encargos da Dívida Contratada			
0	Correção Monetária sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	800.000,00	1.000.000,00	1.530.000,00
0	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	10.000,00		
0	DESPESAS DE CAPITAL	190.000,00		
0	Investimentos			
0	Equipamentos e Material Permanente		530.000,00	3.100.000,00
0	Transferências de Capital			
0	Amortização da Dívida Interna		100.000,00	100.000,00
0	Amortização da Dívida Contratada	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	TOTAL	100.000,00	6.164,00	6.864.000,00

ÓRGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO
 ORÇAMENTARIA: 2.05 Divisão de Finanças

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Administração e Planejamento	100.000,00	6.234.000,00	6.334.000,00
Administração Financeira	100.000,00	6.234.000,00	6.334.000,00
Administração de Receitas	-	1.308.000,00	1.308.000,00
Serviços de Tributação	-	1.308.000,00	1.308.000,00
Controle Interno	100.000,00	926.000,00	1.026.000,00
Aquisição de Equipamentos	100.000,00	-	100.000,00
Serviços de Contabilidade	-	926.000,00	926.000,00
Dívida Interna	-	4.000.000,00	4.000.000,00
Juros e Amortização da Dívida Pública	-	4.000.000,00	4.000.000,00
Assistência e Previdência	-	530.000,00	530.000,00
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	-	530.000,00	530.000,00
Previdência Social a Segurados	-	530.000,00	530.000,00
Contribuições ao PASEP	-	530.000,00	530.000,00
TOTAL	100.000,00	6.764.000,00	6.864.000,00

<p>ÓRGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO</p> <p>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.06 Divisão de Educação e Cultura</p>	<p>LEGISLAÇÃO</p> <p>CONSTITUIÇÃO FEDERAL</p> <p>CONSTITUIÇÃO ESTADUAL</p> <p>LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS</p> <p>LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL</p>
<p>CAMPO DE ATUAÇÃO</p>	<p>Executar e supervisionar as atividades educacionais no Município, especialmente a educação de primeiro grau. Educação Física e Desportos e Atividades Culturais.</p> <p>Promover a coordenação das atividades educacionais do Município, segundo a orientação estadual e federal.</p> <p>Conceder bolsas de estudos.</p> <p>Proceder anualmente ao levantamento do número de crianças que integram a faixa etária dos 7 aos 14 anos, dando-lhes condições de aprendizagem.</p> <p>Manter o serviço de merenda escolar.</p> <p>Manter o serviço de transportes de alunos.</p> <p>Executar outras tarefas correlatas que forem determinadas pelo Prefeito.</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

de 4.320/64 — ANEXO 2 — DESPESA

Adendo III à Portaria SOP nº 08/85

NCZ\$.1,00

ÓRGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.06 Divisão de Educação e Cultura

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG ECONC
3000	DESPESAS CORRENTES			7.4
3100	Despesas de Custeio de C. e E. Munic.	3.790.000,00	3.790.000,00	7.4
3110	Pessoal	-	2.040.000,00	
3111	Pessoal Civil	1.700.000,00	1.700.000,00	
3113	Obrigações Patronais	340.000,00	340.000,00	
3120	Material de Consumo	3.050.000,00	3.050.000,00	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	1.000.000,00	1.000.000,00	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	510.000,00	510.000,00	
3132	Outros Serviços e Encargos	1.180.000,00	1.180.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	3.7
4100	Investimentos	-	2.976.000,00	3.7
4110	Obras e Instalações	1.700.000,00	1.000.000,00	
4120	Equipamentos e Material Permanente	1.700.000,00	2.700.000,00	
041201	Aquisição de livros escolares	3.796.000,00	3.796.000,00	
041202	Serviço de Transporte de Alunos	-	74.000,00	
041203	Cultura	-	74.000,00	
041204	Situação Cultural	-	74.000,00	
041205	Manutenção de Bibliotecas	-	74.000,00	

TOTAL	3.790.000,00	7.436.000,00	11.1
-------	--------------	--------------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. 4.320/64 — ANEXO 6

Adendo V à Portaria SOf nº 08/85.

NCZ\$.1,0

ÓRGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.06 Divisão de Educação e Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TC
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	3.700.000,00	7.490.000,00	11.1
0841	Educação da Criança de 0 a 6 anos	-	184.000,00	1
08411850	Creche	-	184.000,00	1
08411852.15	Manutenção da Creche	-	184.000,00	1
0842	Ensino Fundamental	2.000.000,00	6.136.000,00	8.1
08421880	Ensino Regular	1.000.000,00	3.150.000,00	4.1
08421881.03	Construção de Escolas	1.000.000,00	-	1.0
08421882.16	Manutenção do Ensino de 1º Grau	-	3.150.000,00	3.1
08424270	Alimentação e Nutrição	1.000.000,00	2.986.000,00	3.9
08424271.04	Aquisição de veículos p/ Distribuição da Merenda	1.000.000,00	-	1.0
08424272.17	Manutenção da Merenda Escolar	-	2.986.000,00	2.9
0847	Assistência a Educandos	1.700.000,00	1.096.000,00	2.7
08472390	Transporte Escolar	1.700.000,00	1.096.000,00	2.7
08472391.05	Aquisição de ônibus Escolar	1.700.000,00	-	1.7
08472392.18	Serviço de Transporte de Alunos	-	1.096.000,00	1.0
0848	Cultura	-	74.000,00	
08482470	Difusão Cultural	-	74.000,00	
08482472.19	Manutenção da Biblioteca	-	74.000,00	

TOTAL

3.700.000,

7.490.000,00

11.1

ÓRGÃO: 2 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.07 Divisão de Esporte Turismo e Lazer

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Amparar o desporto amador do Município
 Desenvolver atividades de recreação, jogos esportivos
 Desenvolver áreas de lazer e parques recreativos
 Desenvolver parques ecológicos
 Administrar e manter sempre em perfeito funcionamentoos recintos para
 recreação, jogos e parques.
 Executar outras tarefas correlatas que forem determinadas pelo prefeito

LEGISLAÇÃO	DESEMBOLSAMENTO	COMPROMISSO
	165,000,00	200,000,00
	27,000,00	20,000,00
	30,000,00	30,000,00
		1,000,000,00

NATUREZA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			
Despesas de Custeio		272.000,00	272.000,00
Pessoal		272.000,00	272.000,00
Pessoal Civil	185.000,00	222.000,00	272.000,00
Obrigações Patronais	37.000,00	20.000,00	272.000,00
Material de Consumo		30.000,00	272.000,00
Serviços de Terceiros e Encargos			
Outros Serviços e Encargos	30.000,00		1.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Obras e Instalações			
		1.000.000,00	1.000.000,00

Adendo V à Portaria SOP nº 08/85

ANEXO 6

ÓRGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO

ORÇAMENTÁRIA: 2.07 Divisão de Esportes, Turismo e Lazer

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
EDUCAÇÃO E CULTURA	1.000.000,00	272.000,00	1.272.000,00
Educação Física e Desportos	1.000.000,00	272.000,00	1.272.000,00
Parques Recreativos e Desportivos	1.000.000,00	272.000,00	1.272.000,00
1.06 Construção de Parque Recreativo	1.000.000,00	-	1.000.000,00
2.20 Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer	-	272.000,00	272.000,00

TOTAL	1.000.000,00	272.000,00	1.272.000,00
-------	--------------	------------	--------------

ÓRGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.08 Divisão de Obras e Serviços Públicos

CAMPO DE ATUAÇÃO

Executar as atividades relacionadas com os serviços de utilidade pública.

Controle e fiscalização dos serviços municipais.

Zelar pela conservação das hortas, parques, praças e jardins.

Construir, conservar e manter as ruas e avenidas.

Executar todas as atividades ligadas à manutenção da limpeza pública e a disposição final do lixo.

Exercer todas as atividades ligadas à manutenção do cemitério municipal e a expansão quando necessária.

Elaborar o plano rodoviário municipal em harmonia com os planos rodoviários nacional e estadual.

Executar o plano rodoviário municipal, efetuando os serviços administrativos e técnicos a ele pertinentes.

Conservar as estradas municipais.

Executar tarefas correlatas que forem determinadas pelo Prefeito.

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÃO: 2.08 Divisão de Obras e Serviços Públicos

NATUREZA DA DESPESA

DESCRIÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
DESPESAS CORRENTES			
Despesas de Custeio	2.345.000,00	3.907.000,00	11.968.000,00
Pessoal	1.700.000,00	2.372.000,00	11.968.000,00
Pessoal Civil	3.740.000,00	4.488.000,00	
Obrigações Patronais	748.000,00		
Material de Consumo	145.000,00	4.400.000,00	
Serviços de Terceiros e Encargos	230.000,00	3.080.000,00	
Remuneração de Serviços Pessoais	2.850.000,00	5.340.000,00	
Outros Serviços e Encargos	145.000,00	136.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			7.345.000,00
Obras e Instalações	500.000,00	2.345.000,00	7.345.000,00
Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	5.000.000,00	
TRANSFERTES			
Transferência Específica	5.000.000,00	119.000,00	119.000,00
Transferência Vinculada	5.500.000,00	8.001.000,00	15.001.000,00
Aquisição de veículos e máquinas	5.000.000,00	8.001.000,00	15.001.000,00
Manutenção de ITRM	5.000.000,00	8.001.000,00	5.000.000,00
		8.001.000,00	8.001.000,00
TOTAL	12.345.000,00	19.313.000,00	19.313.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 4-320/64 — ANEXO 6

Adendo V à Portaria SOP nº 08/85

NCZ\$.1,00

ÓRGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.08 Divisão de Obras e Serviços Públicos

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	T
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	2.345.000,00	3.967.000,00	6.3
1058	Urbanismo	1.700.000,00	2.372.000,00	4.0
10585750	Vias Urbanas	1.700.000,00	2.372.000,00	4.0
10585751.07	Pavimentação de Ruas e Obras Complementares	1.700.000,00	-	1.7
10585752.21	Manutenção dos Serviços Urbanos	-	2.372.000,00	2.3
1060	Serviços de Utilidade Pública	645.000,00	1.595.000,00	2.2
10603250	Limpeza Pública	-	1.340.000,00	1.3
10603252.22	Serviços de Limpeza Pública	-	1.340.000,00	1.3
10603260	Serviços Funerários	145.000,00	136.000,00	2
10603761.08	Construção do Cemitério	145.000,00	-	1
10603262.23	Serviços do Cemitério	-	136.000,00	1
10603280	Parques e Jardins	500.000,00	119.000,00	6
10603281.09	Construção de Praças	500.000,00	-	5
10603282.24	Serviços de Hortas, Parques e Jardins	-	119.000,00	1
16	TRANSPORTE	5.000.000,00	8.001.000,00	13.0
1688	Transporte Rodoviário	5.000.000,00	8.001.000,00	13.0
16885340	Estradas Vicinais	5.000.000,00	8.001.000,00	13.0
16885341.10	Aquisição de veículos e máquinas	5.000.000,00	-	5.0
16885342.25	Manutenção do SERM	-	8.001.000,00	8.0
TOTAL		7.345.000,00	11.968.000,00	19.3

ÓRGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.09 Divisão de Higiene e Saúde Pública

LEGISLAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO

Tomar medidas visando à melhoria das condições sanitárias da população do município.
 Tomar medidas promovendo a saúde e prevenindo a doença.
 Convenir-se com outras esferas de governo objetivando a melhoria da saúde pública.
 Promover inspeções de saúde e executar a fiscalização sanitária no Município.
 Administrar e manter em perfeito funcionamento o hospital municipal.
 Atender a população carente, quanto ao fornecimento de serviços médicos e odontológicos.
 Executar outras tarefas correlatas que forem determinadas pelo Prefeito.

15
 18/11/81

Adendo III à Portaria SOP nº 08/85
 ÓRGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.09 Divisão de Higiene e Saúde Pública

NCZ\$.1,1,00

NATUREZA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			
Despesas de Custeio			
Pessoal			3.820.000,00
Pessoal Civil			3.820.000,00
Obrigações Patronais	1.100.000,00	1.320.000,00	
Material de Consumo	220.000,00		
Serviços de Terceiros e Encargos			
Remuneração de Serviços Pessoais		1.500.000,00	
Outros Serviços e Encargos	500.000,00	1.000.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	500.000,00		
Obras e Instalações			
Equipamento e Material Permanente			
		1.000.000,00	2.000.000,00
		1.000.000,00	2.000.000,00

TOTAL	TOTAL	TOTAL	5.820.000,00
-------	-------	-------	--------------

ÓRGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO
 ORÇAMENTÁRIA: 2.09 Divisão de Higiêne e Saúde Pública
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAÚDE E SANEAMENTO			
	Saúde	2.000.000,00	3.820.000,00	5.820.000,00
	Assistência Médica e Sanitária	2.000.000,00	3.820.000,00	5.820.000,00
	Obras do Hospital	2.000.000,00	3.820.000,00	5.820.000,00
	Aquisição de treiller-Odontológico	1.000.000,00	-	1.000.000,00
	Manutenção do Hospital	1.000.000,00	-	1.000.000,00
	Serviços Unificados e Descentralizados de Saúde- SUDS	-	2.060.000,00	2.060.000,00
		-	1.760.000,00	1.760.000,00

TOTAL	2.000.000,00	3.820.000,00	5.820.000,00
-------	--------------	--------------	--------------

ÓRGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.10 Divisão de Promoção Social

CAMPO DE ATUAÇÃO

Proceder ao atendimento de pessoas carentes.
Efetuar levantamentos para localizar e mapear os conglomerados em condições sub-humanas de habitação.
Atender com medicamentos, quando necessário, as pessoas que não tem condições para a compra.
Efetuar demais tarefas correlatas que forem determinado pelo Prefeito.

LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO	RESOLUÇÃO Nº	DATA	ASSUNTO
	210.000		
	62.000		
	60.000		

ÓRGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.10 Divisão de Promoção Social

NCZ\$1,

NATUREZA DA DESPESA

CGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
	DESPESAS CORRENTES			
	Despesas de Custeio			
	Pessoal			
	Pessoal Civil	210.000		402.000
	Obrigações Patronais	42.000		402.000
	Material de Consumo			402.000
	Serviços de Terceiros e Encargos		100.000	
	Outros Serviços e Encargos	50.000	50.000	

TOTAL

TOTAL

402.000

ÓRGÃO: 1 CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			
Despesas de Custeio			
Pessoal		2.500.000	3.021.000
Pessoal Civil	2.150.000		
Obrigações Patronais	350.000		
Material de Consumo		130.000	
Serviços de Terceiros e Encargos		390.000	
Remuneração de Serviços Pessoais	80.000		
Outros Serviços e Encargos	310.000		
Transferências Correntes		1.000	1.000
Transferências a Pessoas e Pessoas			
Salário-família	1.000		
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Equipamentos e Material Permanente		479.000	479.000

TOTAL

3.500.000

NATUREZA DA DESPESA

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
01	DESPESAS CORRENTES			32.405.000
01.1	Despesas de Custeio			30.320.000
01.1.1	Pessoal			14.594.000
01.1.1.1	Pessoal Civil	10.025.000	12.030.000	
01.1.1.2	Obrigações Patronais	2.005.000	2.285.000	
01.1.1.3	Material de Consumo		2.260.000	
01.1.2	Serviços de Terceiros e Encargos		10.490.000	
01.1.2.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.465.000	7.780.000	
01.1.2.2	Outros Serviços e Encargos	6.315.000	2.710.000	
01.1.3	Diversas Despesas de Custeio			170.000
01.1.3.1	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000	20.000	
01.1.3.2	Transferências Correntes			3.000.000
01.1.3.2.1	Transferências a Instituições Privadas		20.000	
01.1.3.2.2	Subvenções Sociais	20.000		
01.1.3.3	Transferências a Pessoas			2.085.000
01.1.3.3.1	Inativos			
01.1.3.3.2	Pensionistas	165.000		
01.1.3.3.3	Salário-família	360.000		
01.1.3.3.4	Encargos de Dívida Interna	10.000		
01.1.3.3.5	Juros da Dívida Contratada	800.000		
01.1.3.3.6	Outros Encargos da Dívida Contratada	10.000		
01.1.3.3.7	Correção Monetária sobre Operações de Crédito por Antecipação de Receita	190.000	1.000.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

— ANEXO 2 — DESPESA

ÓRGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO

NCz\$1,0

NATUREZA DA DESPESA

DIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
80	Contribuição para formação do Patrimônio do Servidor Público		530.000	18.095.000
90	DESPESAS DE CAPITAL			14.995.000
91	Investimentos			
910	Obras e Instalações			
911	Equipamentos e Material Permanente		5.345.000	
912	Inversões Financeiras		9.650.000	
92	Constituição e Aumento de Capital de Empresas Comerciais e Financeiras			100.000
93	Transferências de Capital			
931	Amortização de Dívida Interna			
932	Amortização da Dívida Contratada			
933	Transferências a Instituições Privadas			
934	Subsídios Sociais			
935	Transferências a Pessoas Físicas			
936	Transferências a Pessoas Jurídicas			
937	Transferências a Instituições Privadas			
938	Transferências a Instituições Privadas			
939	Transferências a Instituições Privadas			
94	Transferências a Instituições Privadas			
941	Transferências a Instituições Privadas			
942	Transferências a Instituições Privadas			
943	Transferências a Instituições Privadas			
944	Transferências a Instituições Privadas			
945	Transferências a Instituições Privadas			
946	Transferências a Instituições Privadas			
947	Transferências a Instituições Privadas			
948	Transferências a Instituições Privadas			
949	Transferências a Instituições Privadas			
95	Transferências a Instituições Privadas			
951	Transferências a Instituições Privadas			
952	Transferências a Instituições Privadas			
953	Transferências a Instituições Privadas			
954	Transferências a Instituições Privadas			
955	Transferências a Instituições Privadas			
956	Transferências a Instituições Privadas			
957	Transferências a Instituições Privadas			
958	Transferências a Instituições Privadas			
959	Transferências a Instituições Privadas			
96	Transferências a Instituições Privadas			
961	Transferências a Instituições Privadas			
962	Transferências a Instituições Privadas			
963	Transferências a Instituições Privadas			
964	Transferências a Instituições Privadas			
965	Transferências a Instituições Privadas			
966	Transferências a Instituições Privadas			
967	Transferências a Instituições Privadas			
968	Transferências a Instituições Privadas			
969	Transferências a Instituições Privadas			
97	Transferências a Instituições Privadas			
971	Transferências a Instituições Privadas			
972	Transferências a Instituições Privadas			
973	Transferências a Instituições Privadas			
974	Transferências a Instituições Privadas			
975	Transferências a Instituições Privadas			
976	Transferências a Instituições Privadas			
977	Transferências a Instituições Privadas			
978	Transferências a Instituições Privadas			
979	Transferências a Instituições Privadas			
98	Transferências a Instituições Privadas			
981	Transferências a Instituições Privadas			
982	Transferências a Instituições Privadas			
983	Transferências a Instituições Privadas			
984	Transferências a Instituições Privadas			
985	Transferências a Instituições Privadas			
986	Transferências a Instituições Privadas			
987	Transferências a Instituições Privadas			
988	Transferências a Instituições Privadas			
989	Transferências a Instituições Privadas			
99	Transferências a Instituições Privadas			
991	Transferências a Instituições Privadas			
992	Transferências a Instituições Privadas			
993	Transferências a Instituições Privadas			
994	Transferências a Instituições Privadas			
995	Transferências a Instituições Privadas			
996	Transferências a Instituições Privadas			
997	Transferências a Instituições Privadas			
998	Transferências a Instituições Privadas			
999	Transferências a Instituições Privadas			

NATUREZA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
DESPESAS CORRENTES			
Despesas de Custeio			
Pessoal			
Pessoal Civil	12.175.000	14.530.000	35.426.000
Obrigações Patronais	2.355.000		33.340.000
Material de Consumo			
Serviços de Terceiros e Encargos			
Remuneração de Serviços Pessoais	1.545.000	10.620.000	
Outros Serviços e Encargos	6.625.000	8.170.000	
Diversas Despesas de Custeio			
Despesas de Exercícios Anteriores	20.000	20.000	
Transferências Correntes			
Transferência a Instituições Privadas			
Subvenções Sociais	20.000	20.000	
Transferências a Pessoas			
Inativos			
Pensionistas	165.000	536.000	
Salário-família	360.000		
Encargos da Dívida Interna	11.000		
Juros da Dívida Contratada	800.000		
Outros Encargos da Dívida Contratada	10.000		
Correção Monetária sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	190.000		
			2.086.000

TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 2 — DESPESA

Adendo III à Portaria SOF nº 08/85

CLASSIFICAÇÃO GERAL

NATUREZA DA DESPESA

NCZ 81, C

ANEXO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
00	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público		530.000	18.574.000
00	DESPESAS DE CAPITAL			15.474.000
00	Investimentos			
00	Obras e Instalações		5.345.000	
00	Equipamentos e Material Permanente		10.129.000	
00	Inversões Financeiras			100.000
00	Constituição e Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras			
00	Transferências de Capital		100.000	
00	Amortização de Dívida Interna			3.000.000
00	Amortização da Dívida Contratada	3.000.000		
00	Amortização de Dívida Contratada			
00	Controle Interno			
00	Dívidas Internas			
00	Operação e Manutenção			
00	Operação de Serviços de 3ª e 4ª ordem			
00	Operação			
00	Órgãos Fundamentais			
00	Créditos Regulares			
00	Atenuação e Nutrição			
00	Captação Física e Operacional			
00	Projetos Recorrências e Despesas			

PROG	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA	-	3.500,000	3.500,000
	Processo Legislativo	-	3.500,000	3.500,000
	Ação Legislativa	-	650,000	650,000
	Administração Geral	-	2.850,000	2.850,000
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	350,000	11.058,000	11.408,000
	Administração	250,000	4.824,000	5.074,000
	Supervisão e Coordenação Superior	-	3.562,000	3.562,000
	Administração Geral	250,000	1.142,000	1.392,000
	Assistência Financeira	-	120,000	120,000
	Administração Financeira	100,000	6.234,000	6.334,000
	Administração da Receita	-	1.308,000	1.308,000
	Controle Interno	100,000	926,000	1.026,000
	Dívida Interna	-	4.000,000	4.000,000
	EDUCAÇÃO E CULTURA	4.700,000	7.762,000	12.462,000
	Educação da Criança de 0 a 6 anos	-	184,000	184,000
	Creche	-	184,000	184,000
	Ensino Fundamental	2.000,000	6.136,000	8.136,000
	Ensino Regular	1.000,000	3.150,000	4.150,000
	Alimentação e Nutrição	1.000,000	2.986,000	3.986,000
	Educação Física e Desportos	1.000,000	272,000	1.272,000
	Parques Recreativos e Desportivos	1.000,000	272,000	1.272,000

PROG	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA			
	Processo Legislativo	-	3.500.000	3.500.000
	Ação Legislativa	-	3.500.000	3.500.000
	Administração Geral	-	650.000	650.000
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	Administração	350.000	2.850.000	2.850.000
	Supervisão e Coordenação Superior	250.000	11.058.000	11.408.000
	Administração Geral	-	4.824.000	5.074.000
	Assistência Financeira	250.000	3.562.000	3.562.000
	Administração Financeira	-	1.142.000	1.392.000
	Administração da Receita	100.000	120.000	120.000
	Controle Interno	-	6.234.000	6.334.000
	Dívida Interna	100.000	1.308.000	1.308.000
	EDUCAÇÃO E CULTURA			
	Educação da Criança de 0 a 6 anos	4.700.000	926.000	1.026.000
	Creche	-	4.000.000	4.000.000
	Ensino Fundamental	-	7.762.000	12.462.000
	Ensino Regular	2.000.000	184.000	184.000
	Alimentação e Nutrição	1.000.000	184.000	184.000
	Educação Física e Desportos	1.000.000	6.136.000	8.136.000
	Parques Recreativos e Desportivos	1.000.000	3.150.000	4.150.000
			2.986.000	3.986.000
			272.000	1.272.000
			272.000	1.272.000

(continuação)

DÍGITO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	Assistência a Educandos	1.700.000	1.096.000	2.796.000
	Transporte de Alunos	1.700.000	1.096.000	2.796.000
	Cultura	-	74.000	74.000
	Difusão Cultural	-	74.000	74.000
	Habitação e Urbanismo	2.345.000	3.967.000	6.312.000
	Urbanismo	1.700.000	2.372.000	4.072.000
	Vias Urbanas	1.700.000	2.372.000	4.072.000
	Serviços de Utilidade Pública	645.000	1.595.000	2.240.000
	Limpeza Pública	-	1.340.000	1.340.000
	Serviços Funerários	145.000	136.000	281.000
	Parques e Jardins	500.000	119.000	619.000
	SAÚDE E SANEAMENTO	2.000.000	3.820.000	5.820.000
	Saúde	2.000.000	3.820.000	5.820.000
	Assistência Médica e Sanitária	2.000.000	3.820.000	5.820.000
	Assistência e Previdência	-	1.497.000	1.497.000
	Assistência	-	442.000	442.000
	Assistência Comunitária	-	442.000	442.000
	Previdência	-	525.000	525.000
	Previdência Social e Inativos e Pensionistas	-	525.000	525.000
	Programa da Formação do Patrimônio do Servidor Público	-	530.000	530.000
	Previdência Social ao Servidor Público	-	530.000	530.000
	TOTAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 8

ATIVIDADE DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
LEGISLATIVA			
Processo Legislativo	3.500.000	-	3.500.000
Ação Legislativa	3.500.000	-	3.500.000
Administração Geral	650.000	-	650.000
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.850.000	-	2.850.000
Administração	11.408.000	-	11.408.000
Supervisão e Coordenação Superior	5.074.000	-	5.074.000
Administração Geral	3.562.000	-	3.562.000
Assistência Financeira	1.392.000	-	1.392.000
Administração Financeira	120.000	-	120.000
	6.334.000	-	6.334.000
Administração de Receita	1.308.000	-	1.308.000
Controle Interno	1.026.000	-	1.026.000
Dívida Interna	4.000.000	-	4.000.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	532.000	11.930.000	12.462.000
Educação da Criança de 0 a 6 anos	184.000	-	184.000
Creche	184.000	-	184.000
Ensino Fundamental	2.000	8.134.000	8.136.000
Ensino Regular	-	4.150.000	4.150.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 8

NCZ\$1,00

RELATÓRIO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

(continuação)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
	Alimentação e Nutrição	2.000	3.984.000	3.986.000
	Educação Física e Desportos	272.000	1.000.000	1.272.000
	Parques Recreativos e Desportivos	272.000	1.000.000	1.272.000
	Assistência a Educandos	-	2.796.000	2.796.000
	Transporte de Alunos	-	2.796.000	2.796.000
	Cultura	74.000	-	74.000
	Difusão Cultural	74.000	-	74.000
	Habituação e Urbanismo	5.312.000	1.000.000	6.312.000
	Urbanismo	4.072.000	1.000.000	4.072.000
	Vias Urbanas	4.072.000	1.000.000	4.072.000
	Serviços de Utilidade Pública	2.240.000	-	2.240.000
	Limpeza Pública	1.340.000	-	1.340.000
	Serviços Funerários	281.000	-	281.000
	Parques e Jardins	619.000	-	619.000
	SAÚDE E SANEAMENTO	3.820.000	2.000.000	5.820.000
	Saúde	3.820.000	2.000.000	5.820.000
	Assistência Médica e Sanitária	3.820.000	2.000.000	5.820.000
	Assistência e Previdência	967.000	530.000	1.497.000
	Assistência	442.000	-	442.000
	TOTAL			

REFEETURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 8

NCZ\$1,00

ATIVATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

(continuação)

FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
Assistência Comunitária		442.000	-	442.000
Previdência		525.000	-	525.000
Previdência Social a Inativos e Pensionistas		525.000	-	525.000
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		-	530.000	530.000
Previdência Social ao Servidor Público		-	530.000	530.000
TRANSPORTE		11.971.000	1.030.000	13.001.000
Transporte Rodoviário		11.971.000	1.030.000	13.001.000
Estradas Vicinais		11.971.000	1.030.000	13.001.000

TOTAL

37.510.000

16.490.000

54.000.000

REFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 9

RELATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	EDUCAÇÃO E CULTURA	HABITAÇÃO E URBANISMO	SAÚDE E SANEAMENTO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL E DO PREFEITO	3.500.000 -	- 11.408.000	- 12.462.000	- 6.312.000	- 5.820.000	- 1.497.000
TOTAL	3.500.000	11.408.000	12.462.000	6.312.000	5.820.000	1.497.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 9

NCZ\$1,0

RATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	EDUCAÇÃO E CULTURA	HABITACAO E URBANISMO	TRANSPORTE	TOTAL
					13.001.000	3.500.000
						50.500.000

TOTAL

13.001.000

54.000.000



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

8870
[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 65/89 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 29 de setembro p. passado. ~~Fica este, não havendo emendas, nesta data~~
Certifico mais, conforme Despacho do Sr. Presidente e o disposto no artigo 190 e seus parágrafos do Regimento Interno, o referido Projeto foi lido na Sessão Ordinária do dia 02 p. passado, foram extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores na presente data, sendo que o Projeto em questão aguardará o prazo regimental de dez dias para apresentação de emendas pelos Srs. Vereadores.
Ibiúna, 04 de outubro de 1989.

[Handwritten signature]
AMAURI GABRIEL VIEIRA
ASSISTENTE LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

1871
[Handwritten signature]

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 65/89 não recebeu nenhuma Emenda dos Srs. Vereadores no prazo previsto no parágrafo 2º do Artigo 190 do Regimento Interno. Certifico mais, não havendo Emendas, nesta data encaminho o referido Projeto a Comissão de Finanças e Orçamento para exarar Parecer conforme disposto no parágrafo 3º do Artigo 190 do Regimento Interno. Ibiúna, 16 de outubro de 1989.

[Handwritten signature]
AMAURI GABRIEL VIEIRA
ASSISTENTE LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten initials and date: 24/10/89

OFÍCIO-GP. Nº 698/89.

IBIÚNA, 24 DE OUTUBRO DE 1989.

*Copios aos Senhores
Senhores, para se
em seus.*

Senhor Presidente:

Mui, 24/10/89

Handwritten signature of Tadeu Antonio Soares
TADEU ANTONIO SOARES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Nos termos do que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição da República Federativa do Brasil, estamos encaminhando a Vossa Excelência, com o presente, modificações de itens da Peça Orçamentária para o Ano de 1990, que tramita por essa Egrégia Câmara.

Segue em anexo as alterações propostas que temos certeza serão consideradas, pois corrigem falhas ocorridas durante a sua elaboração, onde não foram adicionados índices de correção monetária.

Sem mais para o momento, nos subscrevemos com os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

= JONAS DE CAMPOS =
PREFEITO MUNICIPAL

AO
EXMO. SR.
DR. TADEU ANTONIO SOARES,
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
N. E. S. A.

RECEBI dia 24/10/89

Handwritten signature: GABRIEL VIEIRA

ANÁLISE DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL EM PORCENTUAIS
EXERCÍCIO DE 1.990

ANEXO I

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL POR ELEMENTO (%)	TOTAL POR SUB-CATEGORIA (%)	TOTAL POR CATEGORIA (%)
DESPESAS CORRENTES			25,3
Despesas de Custeio			
Pessoal	10,2	23,9	
Material de Consumo	7,6		
Serviços de Terceiros e Encargos	6,1		
Diversas Despesas de Custeio	-		
Transferências Correntes	-	1,4	
Transferências a Instituições Privadas	-		
Transferências a Pessoas	0,4		
Encargos da Dívida Interna	0,6		
Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASBP	0,4		
DESPESAS DE CAPITAL			74,7
Investimentos			
Obras e Instalações	48,4	72,7	
Equipamentos e Material Permanente	24,3		
Prestações Financeiras			
CONSTITUIÇÃO E AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS			
Transferências de Capital			
Carteiras de Dívida Interna	2,0	2,0	
TOTAL DA DESPESA			100,0

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

874
L. 1000

RELAÇÃO DOS PROJETOS PARA 1.990

- 01 - Aquisição de Equipamentos
- 02 - Aquisição de Equipamentos
- 03 - Construção de Escolas
- 04 - Aquisição de Veículos para a Distribuição da Merenda
- 05 - Aquisição de Ônibus Escolar
- 06 - Construção de Parque Recreativo
- 07 - Pavimentação de Ruas e Obras Complementares
- 08 - Construção do Cemitério
- 09 - Construção de Praças
- 10 - Aquisição de Veículos e Máquinas
- 11 - Construção de Abrigos
- 12 - Obras do Hospital
- 13 - Aquisição de Treiller Odontológico

10101

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibiúna para o exercício de 1.990.

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O orçamento geral do Município de Ibiúna, para o exercício financeiro de 1.990, estima a Receita e Fixa a Despesa em NCZ\$.154.000.000,00.- (Cento e Cinquenta e quatro milhões de cruzados novos), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A receita realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2, da Lei nº 4.320/64, com a seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	NCZ\$.6.000.000,00	NCZ\$.152.900.000,00
Receita Patrimonial	NCZ\$.6.000.000,00	
Receita de Serviços	NCZ\$. 200.000,00	
Transferências Correntes	NCZ\$.132.200.000,00	
Outras Receitas Correntes	NCZ\$.1.500.000,00	

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	NCZ\$.1.000.000,00	NCZ\$. 1.100.000,00
Alienação de Bens	NCZ\$ 60.000,00	
Transferências de Capital	NCZ\$ 30.000,00	
Outras Receitas de Capital	NCZ\$ 10.000,00	

TOTAL DA RECEITA

NCZ\$.154.000.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

NCZ\$.....5.250.000,00
 NCZ\$...11.408.000,00
 NCZ\$...40.462.000,00
 NCZ\$...36.562.000,00
 NCZ\$...13.820.000,00
 NCZ\$... 1.497.000,00
NCZ\$...45.001.000,00
 NCZ\$...154.000.000,00

NCZ\$.....5.250.000,00
 NCZ\$... 5.074.000,00
 NCZ\$... 6.334.000,00
 NCZ\$... 184.000,00
 NCZ\$...28.136.000,00
 NCZ\$... 4.272.000,00
 NCZ\$... 7.796.000,00
 NCZ\$... 74.000,00
 NCZ\$...33.372.000,00
 NCZ\$... 3.190.000,00
 NCZ\$...13.820.000,00
 NCZ\$... 442.000,00
 NCZ\$... 525.000,00
 NCZ\$... 530.000,00
NCZ\$...45.001.000,00
 NCZ\$...154.000.000,00

NCZ\$...38.926.000,00
NCZ\$...115.074.000,00
 NCZ\$...154.000.000,00

01 - Legislativa
 03 - Administração e Planejamento
 08 - Educação e Cultura
 10 - Habitação e Urbanismo
 13 - Saúde e Saneamento
 15 - Assistência e Previdência
 16 - Transporte

TOTAL DA DESPESA

2 - POR PROGRAMAS

01 - Processo Legislativo
 07 - Administração
 08 - Administração Financeira
 41 - Educação da Criança de 0 a 6 anos
 42 - Ensino Fundamental
 46 - Educação Física e Desportos
 47 - Assistência a Educandos
 48 - Cultura
 58 - Urbanismo
 60 - Serviços de Utilidade Pública
 75 - Saúde
 81 - Assistência
 82 - Previdência
 84 - Programa de Formação do Patrimônio do Serv. Público
 88 - Transporte Rodoviário

TOTAL DA DESPESA

3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes
 Despesas de Capital
 TOTAL DA DESPESA

PODER LEGISLATIVO

1 - Câmara Municipal

PODER EXECUTIVO

2 - Gabinete do Prefeito

TOTAL DA DESPESA

NCZ\$.....5.250.000,00

NCZ\$..148.750.000,00


NCZ\$..154.000.000,00

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado a:

a) Realizar operações de Crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) da Receita Estimada, nos termos da Legislação em vigor.

b) Abrir Créditos Suplementares, até o limite de 50% (Cinquenta por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1.990, revogadas as disposições em contrário.


JONAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 1 DA LEI 4.325/64

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 1.9**

Cz\$ 1,00

RECEITA	Cz\$	DESPESA	Cz\$	Cz\$
RENTES		DESPESAS CORRENTES		
Tributária	6.000.000	Despesas de Custeio	36.840.000	
Patrimonial	6.000.000	Transferências Correntes	2.086.000	38.926.000
de Serviços	200.000			
Finanças Correntes	139.200.000			
Receitas Correntes	1.500.000	Superávit do Orçamento Corrente		113.974.000
TOTAL	152.900.000	TOTAL	111.974.000	152.900.000
do Orçamento Corrente	152.900.000			
CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL		
de Crédito	1.000.000	Investimentos	111.974.000	
de Bens	60.000	Inversões Financeiras	100.000	
Finanças de Capital	30.000	Transferências de Capital	3.000.000	115.074.000
Receitas de Capital	10.000			
TOTAL	1.100.000	TOTAL	115.074.000	115.074.000
	115.074.000			

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	152.900.000	DESPESAS CORRENTES	38.926.000
RECEITAS DE CAPITAL	1.100.000	DESPESAS DE CAPITAL	115.074.000
TOTAL	154.000.000	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	
		TOTAL	154.000.000



REPÚBLICA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64, ATUALIZADO
PELA PORTARIA Nº 129/82 DA SEPLAN/PR.

RESUMO GERAL DA RECEITA

Exercício de 1990

NC2\$1,

ÍGO ECONÔMICO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1100.00.00	RECEITAS CORRENTES			
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			
1110.00.00	Impostos			
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	2.560,000	6.000,000	152.900.000
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.560,000		
1112.02.01	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	430,000		
1112.02.02	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	1.130,000		
1112.08.00	Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.000,000		
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	1.480,000		
1113.05.00	Imposto sobre o Serviço de Qualquer Natureza - ISS	480,000		
1113.07.00	Imposto sobre Vendas a Varejo e Combustíveis Líquidos e Gasosos	1.000,000		
1120.00.00	Taxes			
1121.00.00	Taxes para o Exercício do Poder da Polícia	860,000	1.860,000	
1121.01.00	Licença de Localização de Funcionamento de Produção Comércio e Serviços	650,000		
1121.02.00	Renovação de Licença para funcionamento	20,000		
1121.03.00	Funcionamento em Horário Especial	20,000		
1121.04.00	Exercício do Comércio Eventual ou Ambulante	50,000		

REFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64, ATUALIZADO
PELA PORTARIA Nº 129/82 DA SEPLAN/PR.

NCZ\$1,0

RESUMO GERAL DA RECEITA
Exercício de 1990

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
321.00.00 Juros de Títulos de Renda	5.800.000		
322.00.00 Dividendos	10.000		
323.00.00 Participações	10.000		
390.00.00 Outras Receitas Patrimoniais	20.000		
391.00.00 Aluguel de Máquinas, Equipamentos, Veículos, etc.	130.000	130.000	
600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	200.000	200.000	
600.99.00 Outros Serviços	200.000		
600.99.01 Tarifa de Embarque	200.000		
700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRIENTES	10.000		
720.00.00 Transferências Intergovernamentais	139.200.000	139.200.000	
721.00.00 Transferências da União	135.190.000	135.190.000	
721.01.00 Participação da Receita da União	12.860.000		
721.01.02 Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	12.820.000		
721.01.04 Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	100.000		
721.01.05 Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	100.000		
721.01.32 Cota-parte do IOF Incidente sobre Ouro	20.000		

RESUMO GERAL DA RECEITA
Exercício de 1990

NCZ\$1

CODIGO ECONOMICO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1721.09.00	Outras Transferências da União	40.000		
1722.00.00	Transferências dos Estados	122.330.000		
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	120.780.000		
1722.01.01	Cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços-ICMS	20.000		
1722.01.02	Cota-parte da Participação do Estado na Arrecadação do IPI	760.000		
1722.01.03	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA	1.550.000		
1722.09.00	Outras Transferências dos Estados	30.000		
1722.09.01	Auxílio Rodoviário Estadual - ARE	50.000		
1722.09.02	Auxílio para Transporte de Alunos	1.470.000		
1722.09.03	Auxílio para a Merenda Escolar			
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas		10.000	
1760.00.00	Transferências de Convênios		4.000.000	
1761.00.00	Convênio com a União			
1761.01.00	Ministério do Interior			
1762.00.00	Convênio com o Estado			
1762.01.00	Secretaria da Saúde (SUDS)			
1762.02.00	Secretaria da Esporte e Turismo			

TOTAL

16
283
R\$ 154.000,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

Exercício de 1990

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
11.00.00	Par Contrato	1.000.000		
200.00.00	ALIEIAÇÃO DE BENS		60.000	
210.00.00	Alienação de Bens Móveis		50.000	
220.00.00	Alienação de Bens Imóveis		10.000	
400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		30.000	
420.00.00	Transferências Intragovernamentais		20.000	
421.00.00	Transferências da União	10.000		
421.09.00	Outras Transferências da União	10.000		
422.00.00	Transferências do Estado	10.000		
422.09.00	Outras Transferências dos Estados	10.000		
430.00.00	Transferências de Instituições Privadas		10.000	
500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		10.000	
590.00.00	Outras Receitas		10.000	

TOTAL

154.000,000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

NCz\$1,

EVOLUÇÃO DA DESPESA

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA		
	REALIZADA 19 88	FIXADA 19 89	PREVISTA 19 90
<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
Despesas de Custeio			
Pessoal	110.871.671	410.770	15.680.000
Material de Consumo	143.424.206	313.600	11.740.000
Serviços de Terceiros e Encargos	118.917.102	210.680	9.400.000
Diversas Despesas de Custeio	1.368.726	10.200	20.000
Transferências Correntes	-	3.000	-
Transferências Intragovernamentais	-	-	20.000
Transferências a Instituições Privadas	4.461.000	19.900	536.000
Transferências a Pessoas	40.899.376	18.500	1.000.000
Encargos da Dívida Interna			
Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP	3.291.764	31.850	530.000
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	423.233.845	1.018.500	38.926.000
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
Investimentos			
Obras e Instalações	358.810.149	1.088.750	74.595.000
Equipamentos e Material Permanente	7.668.085	42.250	37.379.000
Diversos Investimentos	-	16.000	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	-	8.000	100.000

REFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

NCZ\$1,0

EVOLUÇÃO DA DESPESA

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA		
	REALIZADA 19 88	FIXADA 19 89	PREVISTA 19 90
Transferências de Capital	-	1.500	-
Transferências Intragovernamental	-	35.000	3.000.000
Amortização da Dívida Interna	366.478.234	1.191.500	115.074.000
TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL	789.712.079	2.210.000	154.000.000
TOTAL GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Adendo III à Portaria SOP nº 08/85

NCZ\$ 1,00

ANEXO 2 — DESPESA

ÓRGÃO: 1 CÂMARA MUNICIPAL
1.01 Corpo Legislativo

NATUREZA DA DESPESA

GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
	DESPESAS CORRENTES			
	Despesas de Custeio		4.000.000	3.500.000
	Pessoal		4.000.000	3.500.000,
	Pessoal Civil	2.500.000	2.800.000	4.000.000
	Obrigações Patronais	300.000	4.000.000	4.000.000
	Material de Consumo		150.000	
	Serviços de Terceiros e Encargos		550.000	
	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000		
	Outros Serviços e Encargos	500.000		500.000
	DESPESAS DE CAPITAL			500.000
	Investimentos			
	Equipamentos e Material Permanente		500.000	

TOTAL

4.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Adendo V à Portaria SOP nº 08/85

ANEXO 6

NCZ \$ 1,00

ÓRGÃO: 1 CÂMARA MUNICIPAL

ORÇAMENTÁRIA: 1.01 Corpo Legislativo

PROGRAMA DE TRABALHO

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	-	4.000.000	4.000.000
	Processo Legislativo	-	4.000.000	4.000.000
	Ação Legislativa	-	4.000.000	4.000.000
	Manutenção das Atividades Legislativas	50.000	4.000.000	4.000.000
	Material de Consumo		300.000	
	Serviços de Transportes e Hospedagem		70.000	
	Manutenção de Serviços Passivos	50.000		
	Dados Pessoais e Bancários	30.000		
	Transferências Correntes		1.000	
	Reconstituição e Passivos			
Balancete Geral				
INVESTIMENTOS				
Equipamentos e Material Permanente			229.000	229.000
TOTAL				4.000.000

TOTAL

4.000.000

4.000.000

Adendo III à Portaria SOP nº 08/85

ANEXO 2 - DESPESA

ÓRGÃO: 1 CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTÁRIA: 1.02 Secretaria da Câmara

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			1.021.000
Despesas de Custeio		1.250.000	1.020.000
Pessoal	800.000	850.000	1.250.000
Pessoal Civil	50.000	1.250.000	1.250.000
Obrigações Patronais			
Material de Consumo			
Serviços de Terceiros e Encargos	50.000	100.000	
Remuneração de Serviços Pessoais	20.000	70.000	
Outros Serviços e Encargos			1.000
Transferências Correntes			
Transferências a Pessoas	1.000		229.000
Salário Família			229.000
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos		229.000	
Equipamentos e Material Permanente			

TOTAL

TOTAL

1.250.000

1.250.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 6

Adendo V à Portaria SOF nº 08/85

NCZ \$ 1,00

ÓRGÃO: 1 CÂMARA MUNICIPAL

ORÇAMENTÁRIA: 1.02 Secretaria da Câmara e Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO

DIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1.02	Legislativa	-	1.250.000	1.250.000
	Processo Legislativo	-	1.250.000	1.250.000
	Administração Geral	-	1.250.000	1.250.000
2.02	Serviços da Secretaria da Câmara	1.250.000	1.250.000	1.250.000
	Designação Pessoais	340.000	3.760.000	3.760.000
	Material de Consumo		1.600.000	1.600.000
	Serviços de Transportes e Encargos			
	Remuneração de Serviços Pessoais	510.000		
	Outros Serviços e Encargos	1.180.000		
	RESERVA DE CAPITAL			
	Investimentos			
	Órtes e Instalações		20.000.000	20.000.000
	Equipamentos e Material Permanente		6.700.000	6.700.000

TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 2 — DESPESA

Adendo III à Portaria SOF nº08/85

ÓRGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.06 Divisão de Educação e Cultura

NATUREZA DA DESPESA

NCZ\$1,

DIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
000	DESPESAS CORRENTES	28.700.000	7.490.000	7.490.000
000	Despesas de Custeio		186.000	7.490.000
10	Pessoal	1.700.000	2.040.000	
11	Pessoal Civil		186.000	186.000
13	Obrigações Patronais	340.000		186.000
20	Material de Consumo	22.000.000		28.700.000
30	Serviços de Terceiros e Encargos	29.000.000		28.700.000
31	Remuneração de Serviços Pessoais	510.000		28.700.000
32	Outros Serviços e Encargos	1.180.000		28.700.000
000	DESPESAS DE CAPITAL	2.000.000		28.700.000
000	Investimentos		2.000.000	28.700.000
10	Obras e Instalações	6.700.000	20.000.000	
20	Equipamentos e Material Permanente	6.700.000	8.700.000	
000	Aquisição de bens imóveis	6.700.000		6.700.000
000	Serviço de Transporte de Buses		1.096.000	1.096.000
000	Cultura		24.000	74.000
000	Diffusão Cultural		74.000	74.000
000	Manutenção de Obras		74.000	74.000
TOTAL				36.190.000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

— ANEXO 6

Adendo V à Portaria SDF nº08/85

ÓRGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO

ORÇAMENTÁRIA: 2.06 Divisão de Educação e Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA	28.700.000	7.490.000	36.190.000
41	Educação da Criança de 0 a 6 anos	-	184.000	184.000
411850	Creche	-	184.000	184.000
411852.15	Manutenção da Creche	-	184.000	184.000
42	Ensino Fundamental	22.000.000	6.136.000	28.136.000
421880	Ensino Regular	20.000.000	3.150.000	23.150.000
421881.03	Construção de Escolas	20.000.000	-	20.000.000
421882.16	Manutenção do Ensino de 1º Grau	-	3.150.000	3.150.000
424270	Alimentação e Nutrição	2.000.000	2.986.000	4.986.000
424271.04	Aquisição de veículos p/Distribuição da Merenda	2.000.000	-	2.000.000
424272.17	Manutenção da Merenda Escolar	-	2.986.000	2.986.000
47	Assistência a Educandos	6.700.000	1.096.000	7.796.000
472390	Transporte Escolar	6.700.000	1.096.000	7.796.000
472391.05	Aquisição de ônibus escolar	6.700.000	-	6.700.000
472392.18	Serviço de Transporte de Alunos	-	1.096.000	1.096.000
48	Cultura	-	74.000	74.000
482470	Difusão Cultural	-	74.000	74.000
482472.19	Manutenção da Biblioteca	-	74.000	74.000
	TOTAL	28.700.000	7.490.000	36.190.000

1688

NCZ\$1,

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 2 -- DESPESA

ÓRGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO

RECEITA: 2.07 Divisão de Esportes Turismo e Lazer

NATUREZA DA DESPESA

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
0	DESPESAS CORRENTES			
0	Despesas de Custeio	4.000.000	272.000	272.000
0	Pessoal	4.000.000	272.000	272.000
0	Pessoal Civil	4.000.000	222.000	4.000.000
0	Obrigações Patronais	185.000	272.000	272.000
0	Material de Consumo	37.000	20.000	30.000
0	Serviços de Terceiros e Encargos			
0	Outros Serviços e Encargos	30.000		
0	DESPESAS DE CAPITAL			
0	Investimentos			
0	Obras e Instalações		4.000.000	4.000.000

TOTAL

ÓRGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO

ORÇAMENTARIA: 2.08 Divisão de Obras e Serviços Públicos

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITAÇÃO E URBANISMO	32.595.000	3.967.000	36.562.000
68	Urbanismo de Qualidade	31.000.000	2.372.000	33.372.000
685750	Vias Urbanas	31.000.000	2.372.000	33.372.000
685751.07	Pavimentação de Ruas e Obras Complementares	31.000.000	-	31.000.000
685752.21	Manutenção dos Serviços Urbanos	220.000	2.372.000	2.372.000
60	Serviços de Utilidade Pública	1.595.000	1.595.000	3.190.000
603250	Limpeza Pública	-	1.340.000	1.340.000
603252.22	Serviços de Limpeza Pública	500.000	1.340.000	1.340.000
603260	Serviços Funerários	595.000	136.000	731.000
603761.08	Construção do Cemitério	595.000	-	595.000
603262.23	Serviços do Cemitério	-	136.000	136.000
603280	Parques e Jardins	1.000.000	119.000	1.119.000
603281.09	Construção de Praças	1.000.000	-	1.000.000
603282.24	Serviços de Hortas, Parques e Jardins	35.000.000	10.001.000	45.001.000
	TRANSPORTE	35.000.000	10.001.000	45.001.000
88	Transporte Rodoviário	35.000.000	10.001.000	45.001.000
885340	Estradas Vicinais	35.000.000	10.001.000	45.001.000
885341.10	Aquisição de veículos e máquinas	25.000.000	-	25.000.000
885341.11	Construção de Abrigos	10.000.000	-	10.000.000
885342.25	Manutenção do SERM	10.000.000	10.001.000	20.001.000
	TOTAL	67.595.000	13.968.000	81.563.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 2 — DESPESA

Adendo III à Portaria S03 nº 08/95

ÓRGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO

COMENTÁRIA: 2.09 Divisão de Higiene e Saúde Pública

NATUREZA DA DESPESA

NCZ \$ 1.00

GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
00	DESPESAS CORRENTES			
00	Despesas de Custeio			3.820.000
00	Pessoal			3.820.000
01	Pessoal Civil	1.100.000	1.320.000	
03	Obrigações Patronais	220.000		
20	Material de Consumo			
30	Serviços de Terceiros e Encargos		1.500.000	
31	Remuneração de Serviços Pessoais		1.000.000	
32	Outros Serviços e Encargos	500.000		
00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000.000
00	Investimentos			
00	Obras e Instalações		8.000.000	
00	Equipamentos e Material Permanente		2.000.000	

TOTAL

TOTAL

TOTAL

13.820.000

ÓRGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO

ORÇAMENTÁRIA: 2.09 Divisão de Higiêne e Saúde Pública

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0	Saúde e Saneamento	10.000.000	3.820.000	13.820.000
1.12	Saúde	10.000.000	3.820.000	13.820.000
1.13	Assistência Médica e Sanitária	10.000.000	3.820.000	13.820.000
2.26	Obras do Hospital	8.000.000	-	8.000.000
2.27	Aquisição de treiller-Odontológico	2.000.000	-	2.000.000
	Manutenção do Hospital	-	2.060.000	2.060.000
	Serviços Unificados e Descentralizados de Saúde- SUDS	-	1.760.000	1.760.000
	Ressarcimento de Serviços Prestados	140.000		140.000
	Outros Serviços e Encargos	580.000		580.000
	Transferências Correntes		1.000	1.000
	Transferências a Pessoa			
	Salário- Família			
	TRIBUTOS DE CAPITAL			
	Investimentos			
	Equipamentos e Material Permanente		725.000	725.000
	TOTAL	10.000,000	3.820,000	13.820,000

NATUREZA DA DESPESA

NCZ\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
DESPESAS CORRENTES		530.000	34.405.000
Despesas de Custeio			32.320.000
Pessoal			
Pessoal Civil	10.025.000	12.030.000	
Obrigações Patronais	2.005.000	24.595.000	
Material de Consumo		26.650.000	
Serviços de Terceiros e Encargos	1.465.000	11.490.000	
Remuneração de Serviços Pessoais	7.315.000	8.780.000	
Outros Serviços e Encargos		200.000	
Diversas Despesas de Custeio			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Transferências Correntes	20.000	20.000	
Transferências a Instituições Privadas			
Subvenções Sociais	20.000	20.000	
Transferências a Pessoas			
Inativos			
Pensionistas	165.000	535.000	
Salário-Família	360.000		
Encargos da Dívida Interna	10.000		
Juros da Dívida Contratada			
Outros Encargos da Dívida Contratada	800.000	1.000.000	
Correção Monetária sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.000		
	190.000		

TOTAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL

NATUREZA DA DESPESA

DIGITO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
00	DESPESAS CORRENTES			
00	Despesas de Custeio		330.000	38.926.000
00	Pessoal			
01	Pessoal Civil	13.325.000	15.680.000	36.840.000
03	Obrigações Patronais	2.355.000	76.595.000	
00	Material de Consumo		17.375.000	
00	Serviços de Terceiros e Encargos		11.740.000	
01	Remuneração de Serviços Pessoais	1.565.000	9.400.000	
02	Outros Serviços e Encargos	7.835.000	100.000	
00	Diversas Despesas de Custeio			
02	Despesas de Exercícios Anteriores	11.20.000	1.20.000	
00	Transferências Correntes			
00	Transferências a Instituições Privadas		20.000	
01	Subsídios Sociais	20.000		
00	Transferências a Pessoas		536.000	
01	Inativos	165.000		
02	Pensionistas	360.000		
03	Salário-Família	11.000		
00	Encargos da Dívida Interna			
01	Juros da Dívida Contratada	800.000	1.000.000	
02	Outros Encargos da Dívida Contratada	10.000		
07	Correção Monetária sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	190.000		

TOTAL

NATUREZA DA DESPESA

NCZ\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	-	530.000	5.996.000
DESPESAS DE CAPITAL	-	5.250.000	115.074.000
Investimentos	-	4.000.000	111.974.000
Obras e Instalações	-	74.595.000	1.990.000
Equipamentos e Material Permanente	750.000	37.379.000	37.400.000
Inversões Financeiras	250.000	4.000.000	100.000
Constituição e Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	-	3.500.000	3.500.000
Transferências de Capital	100.000	100.000	3.000.000
Amortização da Dívida Interna	-	300.000	6.734.000
Amortização da Dívida Contratada	3.000.000	3.000.000	3.300.000
Controle Interno	-	900.000	1.000.000
Dívida Interna	-	4.000.000	4.000.000
Formação e criação	-	7.700.000	40.400.000
Intensificação de serviços de 0 a 6 anos	-	1.100.000	1.000.000
Operação	-	1.000.000	1.000.000
Operação de manutenção	20.000.000	4.100.000	25.100.000
Operação de aquisição e aquisição	20.000.000	3.100.000	23.100.000
Operação de aquisição e aquisição	2.000.000	2.900.000	4.300.000
Operação de aquisição e aquisição	4.000.000	1.700.000	1.000.000
Operação de aquisição e aquisição	4.000.000	870.000	1.000.000

[Handwritten signature]

PLANO DE TRABALHO DO GOVERNO
 PLANALTO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA e Administração	-	5.250.000	5.250.000
	Processo Legislativo	-	5.250.000	5.250.000
	Ação Legislativa	-	4.000.000	4.000.000
	Administração Geral	-	1.250.000	1.250.000
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	350.000	11.058.000	11.408.000
	Administração	250.000	4.824.000	5.074.000
	Supervisão e Coordenação Superior	-	3.562.000	3.562.000
	Administração Geral	250.000	1.142.000	1.392.000
	Assistência Financeira	-	120.000	120.000
	Administração Financeira	100.000	6.234.000	6.334.000
	Administração da Receita	-	1.308.000	1.308.000
	Controle Interno	100.000	926.000	1.026.000
	Dívida Interna	-	4.000.000	4.000.000
	EDUCAÇÃO E CULTURA	32.700.000	7.762.000	40.462.000
	Educação da Criança de 0 a 6 anos	-	184.000	184.000
	Creche	-	184.000	184.000
	Ensino Fundamental	22.000.000	6.136.000	28.136.000
	Ensino Regular	20.000.000	3.150.000	23.150.000
	Alimentação e Nutrição	2.000.000	2.986.000	4.986.000
	Educação Física e Desportos	4.000.000	272.000	4.272.000
	Parques Recreativos e Desportivos	4.000.000	272.000	4.272.000
	TOTAL			

28.103
 50187

PLANO DE TRABALHO DO GOVERNO
 RELATÓRIO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
60	Assistência a Educandos	6.700.000	1.096.000	7.796.000
	Transportes de Alunos	6.700.000	1.096.000	7.796.000
	Cultura	-	74.000	74.000
70	Difusão Cultural	-	74.000	74.000
	Habitação e Urbanismo	32.595.000	3.967.000	36.562.000
	Urbanismo	31.000.000	2.372.000	33.372.000
80	Vias Urbanas	31.000.000	2.372.000	33.372.000
	Serviços de Utilidade Pública	1.595.000	1.595.000	3.190.000
90	Limpeza Pública	-	1.340.000	1.340.000
	Serviços Funerários	595.000	136.000	731.000
	Parques e Jardins	1.000.000	119.000	1.119.000
	SAÚDE E SENEAMENTO	10.000.000	3.820.000	13.820.000
	Saúde	10.000.000	3.820.000	13.820.000
	Assistência Médica e Sanitária	10.000.000	3.820.000	13.820.000
	Assistência e Previdência	-	1.497.000	1.497.000
	Assistência	-	442.000	442.000
70	Assistência Comunitária	-	442.000	442.000
	Previdência	-	525.000	525.000
50	Previdência Social e Inativos e Pensionistas	-	525.000	525.000
	Programa da Formação do Patrimônio do Servidor Público	-	530.000	530.000
40	Previdência Social ao Servidor Público	-	530.000	530.000
	TOTAL	130.640.000	40.304.000	170.944.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 8

NCz\$1,0

RELATÓRIO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

DIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	5.250.000	-	5.250.000
010010	Processo Legislativo	5.250.000	-	5.250.000
010210	Ação Legislativa	4.000.000	-	4.000.000
	Administração Geral	1.250.000	-	1.250.000
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	11.408.000	-	11.408.000
07	Administração	5.074.000	-	5.074.000
070200	Supervisão e Coordenação Superior	3.562.000	-	3.562.000
070210	Administração Geral	1.392.000	-	1.392.000
070310	Assistência Financeira	120.000	-	120.000
08	Administração Financeira	6.334.000	-	6.334.000
080210	Administração da Receita	1.308.000	-	1.308.000
080300	Controle Interno	1.026.000	-	1.026.000
080320	Dívida Interna	4.000.000	-	4.000.000
080330	EDUCAÇÃO E CULTURA	3.532.000	36.930.000	40.462.000
041	Educação da Criança de 0 a 6 ANOS	184.000	-	184.000
0411850	Creche	184.000	-	184.000
042	Ensino Fundamental	2.000	28.134.000	28.136.000
0421880	Ensino Regular	-	23.150.000	23.150.000

TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 8

NCZ\$1,0

RELATÓRIO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

(continuação)

DÍGITO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
624270	Alimentação e Nutrição	2.000	4.984.000	4.986.000
646	Educação Física e Desportos	3.272.000	1.000.000	4.272.000
6462280	Parques Recreativos e Desportivos	3.272.000	1.000.000	4.272.000
647	Assistência a Educandos	-	7.796.000	7.796.000
6472390	Transporte de Alunos	-	7.796.000	7.796.000
648	Cultura	74.000	-	74.000
6482470	Difusão Cultural	74.000	-	74.000
658	Habitação e Urbanismo	35.562.000	1.000.000	36.562.000
6585750	Urbanismo	32.372.000	1.000.000	33.372.000
660	Vias Urbanas	32.372.000	1.000.000	33.372.000
6603250	Serviços de Utilidade Pública	3.190.000	-	3.190.000
6603260	Limpeza Pública	1.340.000	-	1.340.000
6603260	Serviços Funerários	731.000	-	731.000
6603280	Parques e Jardins	1.119.000	-	1.119.000
675	SAÚDE E SANEAMENTO	11.820.000	2.000.000	13.820.000
6754280	Saúde	11.820.000	2.000.000	13.820.000
6754280	Assistência Médica e Sanitária	11.820.000	2.000.000	13.820.000
681	Assistência e Previdência	967.000	530.000	1.497.000
681	Assistência	442.000	-	442.000

TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 8

NCZ\$1,0

RESUMATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

(continuação)

DÍGITO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
014670	Assistência Comunitária	442.000	-	442.000
02	Previdência	525.000	-	525.000
024950	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	525.000	-	525.000
04	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	-	530.000	530.000
044940	Previdência Social ao Servidor Público	-	530.000	530.000
08	TRANSPORTE	43.971.000	1.030.000	45.001.000
085340	Transporte Rodoviário	43.971.000	1.030.000	45.001.000
	Estradas Vicinais	43.971.000	1.030.000	45.001.000

4320/64- ANEXO 9

CONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃO	FUNÇÕES	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	EDUCAÇÃO E CULTURA	HABITACÃO E URBANISMO	SAÚDE E SANEAMENTO	ASSISTÊNCIA PREVIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO		5.250.000 -	- 11.408.000	- 40.462.000	- 36.562.000	- 13.820.000	- 1.497.000
TOTAL		5.250.000	11.408.000	40.462.000	36.562.000	13.820.000	1.497.000

ADMINISTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

NCZ \$. 1,00

CATEGORIAS	FUNÇÕES	TRANSPORTE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL			5.250.000
CABINETE DO PREFEITO		45.001.000	148.750.000
	TOTAL	45.001.000	154.000.000



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº. 65/89

AUTOR:- CHEFE DO EXECUTIVO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR:- VEREADOR SATIO TERAMAE

Trata o Projeto de Lei nº. 65/89 da proposta orçamentária para o exercício de 1990.

A proposição deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 29 de setembro p. passado, no prazo legal, sendo lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 02 p. passado.

Distribuído fotocópias aos Senhores Vereadores, no prazo regimental do Artigo 190, § 2º do Regimento Interno, ou seja até o dia 13 p. passado não foi apresentada nenhuma Emenda pelos Nobres Edís.

Decorrido o prazo de apresentação de Emendas, esta Comissão analisando a matéria conclui pela tramitação regimental, pois o referido Projeto foi elaborado em cumprimento às determinações constitucionais vigentes.

Entretanto, no último dia 24 encaminhou o Sr. Prefeito o Ofício GP nº. 698/89, solicitando nos termos do Parágrafo 5º do Artigo 166 modificações de itens da Peça Orçamentária.

Esta Comissão também analisando as modificações propostas conclui que não há nada que impeça a sua tramitação, pois não foi iniciada a votação da parte cuja alteração é proposta conforme dispõe o Artigo 200 do Regimento Interno.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.
É o Parecer.

Sala das Comissões, Vereador João Mello, em
27 de outubro de 1989.

Satio Teramae
Satio Teramae

Relator - Presidente Comissão de Finanças e Orçamento

Membros: *Waldemir Ferreira de Campos*
Waldemir Ferreira de Campos

Ivo Irineu Soares de Campos

parecer ~~em~~ separado



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

28/112
Aparelho

SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº. 65/89

AUTOR:- CHEFE DO EXECUTIVO

PARECER EM SEPARADO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MEMBRO:- IVO IRINEU SOARES DE CAMPOS

Apresento meu voto em separado, pois estou apresentando na presente data Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº. 65/89 ao Artigo 4º, pois o Sr. Prefeito encaminhou Ofício solicitando alterações no referido Projeto, e sou da opinião de que deverá ser contado novo prazo para sua tramitação, justificando ainda que a Peça Orçamentaria foi modificada totalmente, e o prazo para o Parecer está vencido, ou seja expirou dia 27 p. passado.

É o meu Parecer.

Sala das Comissões Vereador João Mello, em
30 de outubro de 1989.

Ivo Irineu Soares de Campos
Vereador Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que foi apresentado no expediente da Sessão Ordinária do dia 30 p. passado o Ofício GP nº. 698/89 de autoria do Executivo, solicitando modificações de itens do Projeto de Lei Nº. 65/89.

Certifico mais, também no expediente da mesma Sessão foi apresentado o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº. 65/89, bem como as modificações encaminhadas posteriormente, sendo que o Membro da Comissão, Vereador Ivo Irineu Soares de Campos apresentou voto em separado.

Certifico finalmente que o Projeto de Lei nº. 65/89 foi inscrito para 1ª Discussão e Votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 06 p. futuro.
Ibiúna, 31 de outubro de 1989.


AMAURI GABRIEL VIEIRA
ASSISTENTE LEGISLATIVO

18113
Câmara

*Também se encontra a cópia
do expediente entregue ao presidente
da comissão de Finanças e Orçamento
em 31/10/89*


23/10/89
[Handwritten signature]

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/89

PROJETO DE LEI Nº65/89

AUTOR: CHEFE DO EXECUTIVO

AUTOR: VEREADOR IVO IRINEU SOARES DE CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº. 65/89 - CRÉDITOS

PARCER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: VEREADOR O artigo 4º do Projeto de Lei nº65/89, fica substituído com a seguinte redação:

"Artigo 4º O poder Executivo é autorizado a Abrir Créditos Suplementares até o limite de 50%(cincoenta por cento) do Orçamento da Despesa, nas verbas codificadas sob os números 3110 (Pessoal) e 3120 (Material de Consumo)."

Projeto de Lei nº. 65/89, que trata de orçamento para o ano de 1990.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima em 30 de Outubro de 1.989.

Ivo Irineu Soares de Campos
Vereador P.T.B.-

[Handwritten signature]

Tendo-se em vista a omissão do pagamento interno no presente caso, remeto a Comissão de Finanças e Orçamento

Minuira, 1/11/89

[Handwritten signature]

Recbi: 31/10/89
[Handwritten signature]

ARVALDA GABRIEL NANNI
CHEFE ADMINISTRATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº. 01/89

AUTOR:- VEREADOR IVO IRINEU SOARES DE CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº. 65/89 - EXECUTIVO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR:- VEREADOR SATIO TERAMAE.

O Nobre Vereador Ivo Irineu Soares de Campos protocolou no último dia 31 na Secretaria Administrativa desta Casa Emenda Substitutiva de nº. 01/89 ao Artigo 4º do Projeto de Lei nº. 65/89, que trata do orçamento para o ano de 1990.

Após o Senhor Presidente Despachou encaminhando a esta Comissão para analisar a matéria.

A Comissão de Finanças e Orçamento analisando a matéria conclui que nada há que impeça a tramitação da Emenda, pois orçamentariamente está perfeita.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o Parecer.

Sala das Comissões Vereador João Mello, em 06 de novembro de 1989.

Satio Teramae
Satio Teramae

Relator - Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Membros: *Waldomiro Ferreira de Campos*

Ivo Irineu Soares de Campos



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

1116
Amari

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Nobre Vereador Ivo Irineu Soares de Campos protocolou na Secretaria Administrativa no dia 31 p. passado Emenda Substitutiva nº. 01/89 ao Artigo 4º do Projeto de Lei nº. 65/89.

Certifico mais, referida Emenda recebeu o Despacho do Sr. Presidente e foi encaminhada a Comissão de Finanças e Orçamento, que apresentou Parecer no expediente da Sessão Ordinária do dia 06 p. passado. Certifico ainda, que colocada em 1ª Discussão e Votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão, a Emenda Substitutiva nº. 01/89 foi rejeitada por quatorze votos contrários e dois favoráveis dos Nobres Vereadores Ivo Irineu Soares de Campos e Hélio Roberto de Oliveira.

Certifico finalmente, que após foi colocado em 1ª Discussão e Votação o Projeto de Lei nº. 65/89, sendo aprovado nominalmente por quatorze votos favoráveis e dois contrários dos Nobres Vereadores Ivo Irineu Soares de Campos e Hélio Roberto de Oliveira, e em face de sua aprovação foi inscrito para 2ª Discussão e Votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 13 p. futuro.

Ibiúna, 07 de novembro de 1989.

AMARI GABRIEL VIEIRA
ASSISTENTE LEGISLATIVO



AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 49/89

GABINETE

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibiúna para o exercício de 1.990.

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º.- O orçamento geral do Município de Ibiúna, para o exercício financeiro de 1.990, estima a Receita e Fixa a Despesa em NCZ\$.154.000,00--(Cento e Cinquenta e Quatro Milhões de Cruzados Novos), discriminados nos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º.- A receita realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
Receita Tributária	NCZ\$.6.000.000,00
Receita Patrimonial	NCZ\$.6.000.000,00
Receita de Serviços	NCZ\$. 200.000,00
Transferências Correntes	NCZ\$.139.200.000,00
Outras Receitas Correntes	NCZ\$.1.500.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
Operações de Crédito	NCZ\$ 1.000.000,00
Alienação de Bens	NCZ\$ 60.000,00
Transferências de Capital	NCZ\$ 30.000,00
Outras Receitas de Capital	NCZ\$ 10.000,00
<hr/>	
TOTAL DA RECEITA	NCZ\$.154.000.000,00

NCZ\$.152.900.000,00

NCZ\$ 1.100.000,00

Artigo 3º.- A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	NCZ\$...5.250.000,00
03 - Administração e Planejamento	NCZ\$...11.408.000,00
08 - Educação e Cultura	NCZ\$...40.462.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	NCZ\$...36.562.000,00
13 - Saúde e Saneamento	NCZ\$...13.820.000,00
15 - Assistência e Previdência	NCZ\$...1.497.000,00
16 - Transporte	NCZ\$...45.001.000,00
TOTAL DA DESPESA	NCZ\$...154.000.000,00

2 - POR PROGRAMAS

01 - Processo Legislativo	NCZ\$...5.250.000,00
07 - Administração	NCZ\$...5.074.000,00
08 - Administração Financeira	NCZ\$...6.334.000,00
41 - Educação da Criança de 0 a 6 anos	NCZ\$...184.000,00
42 - Ensino Fundamental	NCZ\$...28.136.000,00
46 - Educação Física e Desportos	NCZ\$...4.272.000,00
47 - Assistência a Educandos	NCZ\$...7.796.000,00
48 - Cultura	NCZ\$...74.000,00
58 - Urbanismo	NCZ\$...33.372.000,00
60 - Serviços de Utilidade Pública	NCZ\$...3.190.000,00
75 - Saúde	NCZ\$...13.820.000,00
81 - Assistência	NCZ\$...442.000,00
82 - Previdência	NCZ\$...525.000,00
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Ser. Público	NCZ\$...530.000,00
88 - Transporte Rodoviário	NCZ\$...45.001.000,00
TOTAL DA DESPESA	NCZ\$...154.000.000,00

[Handwritten signature]

10/11/84

GABINETE

3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	NCZ\$...38.926.000,00
Despesas de Capital	NCZ\$...115.074.000,00
TOTAL DA DESPESA	NCZ\$...154.000.000,00

4 - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

<u>PODER LEGISLATIVO</u>	NCZ\$...5.250.000,00
1 - Câmara Municipal	
<u>PODER EXECUTIVO</u>	NCZ\$...148.750.000,00
2 - Gabinete do Prefeito	NCZ\$...154.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado a:

- Realizar operações de Crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Estimada, nos termos da Legislação em vigor.
- Abrir Créditos Suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º, da Lei nº. 4.320/64.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1ª de Janeiro de 1.990, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1989.

TADEU ANTONIO SOARES

PRESIDENTE

WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS

1º SECRETÁRIO

SATTO TERAMAE

2º SECRETÁRIO.

[Handwritten signature]
19/11/89



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

41120
[Handwritten signature]

GABINETE

Ofício GPC nº. 920/89

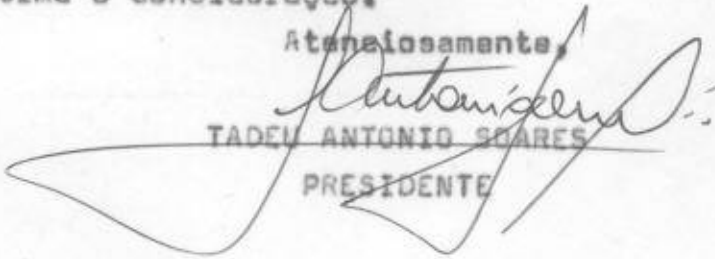
Ibiúna, 14 de novembro de 1989.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 49/89, referente ao Projeto de Lei nº. 65/89 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibiúna para o exercício de 1.990", aprovado na Sessão Ordinária do dia 13 p. passado.

Sem mais, velho-me do ensejo para apresentá-lo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


TADEU ANTONIO SOARES
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
JONAS DE CAMPOS
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

21121
[Handwritten signature]

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 65/89 foi colocado em 2ª Discussão e Votação Nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 13 p. passado, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e dois contrários dos N.Vs. Ivo Irineu Soares de Campos e Hélio Roberto de Oliveira.

Certifico finalmente que em face de sua aprovação foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 49/89, encaminhado através do Ofício GPC nº. 920/89 da presente data. Ibiúna, 14 de novembro de 1989.


AMAURI GABRIEL VIEIRA
ASSISTENTE LEGISLATIVO